



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Quarta-feira, 19 de novembro de 2025 - Nº 1742 - Distribuição Gratuita

natal iluminado DE CORDEIRÓPOLIS

De **29** de **novembro**
a **21** de **dezembro**

**Luzes, shows e o verdadeiro
espírito natalino** de graça na
Praça Central (Comendador
Jamil Abrahão Saad)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

SAIBA MAIS:



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 7.063 de
30 de outubro de 2025**

Dispõe sobre autorização para o uso de terceiro, de área pública municipal, conforme específica e da providências correlatas.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
– Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 7808/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica o **Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo, representado neste pela Prefeita Municipal Sra. **Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**, autorizado a conceder, a contar de 30 de outubro de 2025, permissão de uso de solo público da Municipalidade, localizado na Rua Ângelo Zaros - Praça Sisto Ferranti – Jardim Lise em Cordeirópolis/SP, através da celebração de um Termo de Compromisso de Permissão de Uso de Solo, entre o Município de Cordeirópolis por sua **Prefeitura Municipal** e a Sra. **Daniela da Costa Chaves**, inscrita no CPF sob nº 116.550.646-73 e RG nº 60.588.246-0, residente e domiciliada na cidade de Cordeirópolis SP, na Rua Glomercidio Della Coletta nº 1604, Jardim Florença, CEP - 13490-304, denominado simplesmente “**Permissionária**”, tem justo e acordado, as condições estipuladas neste “**Decreto**” e no “**Termo de Compromisso**”, a ser assinado pelas partes.

Art. 2º - O uso da área publica especificado no artigo anterior, com área que mede 9,87 m² (nove vírgula oitenta e sete) metros quadrados, se destinara a comercialização no ramo de atividade de venda de Lanches, refrigerantes, suco (exceto bebidas alcoólicas) no horário das

18h00min as 24h00min (de terça feira a domingo).

Art. 3º - A “**Permissionária**” recolherá mensalmente nas agências bancárias conveniadas ou lotérica por meio de boleto disponibilizado pela Secretaria de Obras e Planejamento, a **taxa mensal de Uso e Ocupação de Solo**, equivalente a 1,20 UFIRCO por m², conforme Tabela anexada na Lei Complementar nº 399/2024, com reajuste anual pela UFIRCO (Unidade Fiscal de Referência de Cordeirópolis).

Art. 4º - O atraso de pagamento da taxa prevista no artigo 3º deste Decreto será cobrado multa conforme a **Lei Complementar nº 050/1997**.

Art. 5º - A concessão de permissão de uso, outorgada no “**caput**” do **artigo 1º** deste, é feita a título precário e por prazo certo e determinado de **05 (cinco) anos**, e poderá ser prorrogada automaticamente por igual período, obedecendo ao que preceitua a Lei Federal 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

§ 1º - A concessão de permissão prevista no “**caput**” do **artigo 5º** poderá ser revogada pela “**Promitente**”, a qualquer tempo, não gerando direitos ou indenizações a **Permissionária**, a qual receberá aviso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

§ 2º - A prorrogação prevista no “**caput**” do **artigo 5º** deste Decreto fica condicionada a quitação de todos os emolumentos, tributos municipais, estaduais e federais que incidam ou venha incidir sobre a presente outorga.

§ 3º - Durante a vigência da permissão ora concedida, a “**Permissionária**” fica obrigado a pagar de todos os emolumentos, tributos municipais, estaduais e federais que incidam ou venha incidir sobre a presente outorga.

§ 4º - A celebração de Termo de Permissão de Uso de solo, não exime o “**Permissionário**” da obrigação de cumprir as normas de **Posturas municipais**, de **Saúde**, de segurança, de **Trânsito** e de **Edificações**, do **Plano Diretor do Município** e demais existentes para cada tipo de atividade a ser exercida.

§ 5º - Findo o prazo estipulado no **artigo 5º** deste Decreto, a “**Permissionária**” restituirá a área publica a que se refere o **artigo 1º**, a posse direta da “**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**”, inclusive com todos os melhoramentos e benfeitorias, porventura nela realizado, sem direito a quaisquer eventuais indenizações ou retenção do local permitido

§ 6º - Ceder temporariamente á área, para realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal; o qual receberá aviso com antecedência mínima de **15 (quinze) dias**.

Art. 6º - A “**Permissionária**”, não poderá transferir, sub-ceder, emprestar, arrendar ou locar a terceiros, no todo ou em parte, a permissão outorgada neste Decreto, sem prévia e expressa autorização da “**Promitente**”, devendo também cumprir rigorosamente as seguintes condições:

I - Será de exclusiva responsabilidade da “**Permissionária**”, a instalação de equipamentos;

II - Os custos de instalação e manutenção e manutenção serão por conta e responsabilidade da “**Permissionária**”, como também os danos causados a terceiros;

III - É dever da “**Permissionária**”:

a - Utilizar o local exclusivamente para os fins descritos neste Decreto;

b - Submeter-se a **FISCALIZAÇÃO** da Prefeitura Municipal;

c - Acatar as solicitações que lhe forem impostas, visando às regularizações ou melhorias que se fizerem necessárias no local, responsabilizando-se por danos que venham a ocorrer, como também restituí-lo quando.

Art. 7º - É vedado a “**Permissionária**”:

I – utilizar mesas e cadeiras além da área pressionada já estabelecida

II – instalar ou fazer funcionar qualquer equipamento ou acessório não autorizado pela Prefeitura Municipal;

III – utilizar ou permitir a utilização de aparelhos sonoros de fruição ou quaisquer outros equipamentos ou instrumentos que possam acarretar perturbação do sossego público, sem prévia e expressa



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Eupides de Oliveira Suídedos

Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Rafael Danesin

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem: 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 5.339,84

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.

Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

autorização da Prefeitura Municipal;

IV – afixar faixas e cartazes no solo e nas calçadas, bem como pendurá-los em árvores, postes de iluminação, telões ou caixas de som;

V – fechar o Trailler por mais de dois finais de semana seguidos;

VI – promover qualquer alteração nas áreas externas;

VII – transferir a permissão ou ceder o trailer a terceiros, ainda que informalmente, seja a título gratuito ou oneroso; e,

VIII – construir qualquer tipo de acréscimo, avanço ou cobertura, e tampouco a instalação de equipamentos ou mobiliário.

Art. 8º - Na área dos serviços ficam vedadas:

I – a comercialização de produtos não aprovados pelos órgãos de fiscalização e controle sanitário.

Art. 9º - O não cumprimento das condições deste Decreto, notadamente quanto à ausência de pagamento nas datas aprazadas e infringência do inciso III, e respectivas alíneas do artigo 6º deste, implicará na resilição da permissão outorgada.

Art. 10 - A inobservância pela “Permissionária” do que preceitua os artigos constantes deste Decreto, acarretará as seguintes sanções administrativas:

I - Advertência
II - Cassação da outorga, com desocupação imediata da área ocupada.

Art. 11 - Caberá exclusivamente a **Permissionária** suportar os danos pessoais ou patrimoniais originados de

caso fortuito, força maior, ou decorrente da ação de terceiros, contra o imóvel objeto desta permissão.

Art. 12 - Toda e qualquer benfeitoria que vier a ser introduzida no bem público objeto da permissão de uso a ele ficará incorporada, não gerando à permissionária qualquer direito de indenização ou retenção.

Art. 13 - Na hipótese da **Permissionária** renunciar ou desistir da permissão, ou deixar de exercer a atividade, não poderá reclamar do Poder Público, indenização a qualquer título.

Art. 14 - A permissão de uso outorgada não gera a **Permissionária** qualquer direito de natureza empresarial, como fundo de comércio, ponto comercial e outros, sendo vedada a transferência da permissão a terceiros, onerosa ou gratuitamente.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis,
aos 30 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de outubro de 2025.

Mayara Rampó
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 7.067 de 06 de novembro de 2025

Altera o Decreto Municipal 6.642 de 23 de janeiro de 2023, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o

artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando a necessidade de viabilizar a melhoria da qualidade de vida da população, quanto às condições de segurança e fluidez do trânsito, garantindo a continuidade das atividades essenciais do município.

Decreta.

Art. 1º - Fica incluído o inciso VII, no artigo 4º do Decreto Municipal 6.642 de 23 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - (...)

(...)

VII. Alça de acesso ao Viaduto Moisés Tocchio, situada na Rodovia Washington Luis, SP 310, pista norte, Km 159.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos legais 30 (trinta) dias após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis,
aos 06 de novembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de novembro de 2025.

Mayara Rampó
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 7.061 de 30 de outubro de 2025

Dispõe sobre autorização para o uso de terceiro, de área pública municipal, conforme específica e da providências correlatas.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6374/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica o **Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo, representado neste pela Prefeita Municipal Sra. **Maria Cristina**

Degaspari Abrahão Saad, autorizado a conceder, a contar de 30 de outubro de 2025, permissão de uso de solo público da Municipalidade, localizado na Rua Ângelo Zaros – Praça Sisto Ferranti – Jardim Lise em Cordeirópolis/SP, através da celebração de um Termo de Compromisso de Permissão de Uso de Solo, entre o Município de Cordeirópolis por sua **Prefeitura Municipal** e a Sra. **Ana Caroline de Souza**, inscrita no CNPJ sob nº 60.525.542/0001-00 e CPF sob nº 354.361.428-26, residente e domiciliada na cidade de Cordeirópolis SP, na Rodovia Constante Peruchi nº 777, Bairro do Cascalho, CEP – 13492-404, denominado simplesmente “**Permissionária**”, tem justo e acordado, as condições estipuladas neste “**Decreto**” e no “**Termo de Compromisso**”, a ser assinado pelas partes.

Art. 2º - O uso da área publica especificado no artigo anterior, com área que mede 10 m² (dez) metros quadrados, se destinara a comercialização no ramo de atividade de venda de espetinhos, (exceto bebidas alcoólicas) no horário das **15h00min as 22h00min** (de terça feira a domingo).

Art. 3º - A “**Permissionária**” recolherá mensalmente nas agências bancárias conveniadas ou lotérica por meio de boleto disponibilizado pela Secretaria de Obras e Planejamento, a **taxa mensal de Uso e Ocupação de Solo**, equivalente a 1,20 UFIRCO por m², conforme Tabela anexada na Lei Complementar nº 399/2024, com reajuste anual pela UFIRCO (Unidade Fiscal de Referência de Cordeirópolis).

Art. 4º - O atraso de pagamento da taxa prevista no artigo 3º deste Decreto será cobrado multa conforme a **Lei Complementar nº 050/1997**.

Art. 5º - A concessão de permissão de uso, outorgada no “**caput**” do **artigo 1º** deste, é feita a título precário e por prazo certo e determinado de **05 (cinco) anos**, e poderá ser prorrogada automaticamente por igual período, obedecendo ao que preceitua a Lei Federal 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

§ 1º - A concessão de permissão prevista no “**caput**” do **artigo 5º** poderá ser revogada pela “**Promitente**”, a qualquer tempo, não gerando direitos ou indenizações a **Permissionária**, a qual

receberá aviso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

§ 2º - A prorrogação prevista no “**caput**” do artigo 5º deste Decreto fica condicionada a quitação de todos os emolumentos, tributos municipais, estaduais e federais que incidam ou venha incidir sobre a presente outorga.

§ 3º - Durante a vigência da permissão ora concedida, a “**Permissionária**” fica obrigado a pagar de todos os emolumentos, tributos municipais, estaduais e federais que incidam ou venha incidir sobre a presente outorga.

§ 4º - A celebração de Termo de Permissão de Uso de solo, não exime Ao “**Permissionária**” da obrigação de cumprir as normas de Posturas municipais, de Saúde, de segurança, de Trânsito e de Edificações, do Plano Diretor do Município e demais existentes para cada tipo de atividade a ser exercida.

§ 5º - Findo o prazo estipulado no **artigo 5º** deste Decreto, a “**Permissionária**” restituirá a área publica a que se refere o **artigo 1º**, a posse direta da “**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**”, inclusive com todos os melhoramentos e benfeitorias, porventura nela realizado, sem direito a quaisquer eventuais indenizações ou retenção do local permitido

§ 6º - Ceder temporariamente á área, para realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal; o qual receberá aviso com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 6º - A “**Permissionária**”, não poderá transferir, sub-ceder, emprestar, arrendar ou locar a terceiros, no todo ou em parte, a permissão outorgada neste Decreto, sem prévia e expressa autorização da “**Promitente**”, devendo também cumprir rigorosamente as seguintes condições:

I - Será de exclusiva responsabilidade da “**Permissionária**”, a instalação de equipamentos;

II - Os custos de instalação e manutenção e manutenção serão por conta e responsabilidade da “**Permissionária**”, como também os danos causados a terceiros;

III - É dever da “**Permissionária**”:

a - Utilizar o local exclusivamente para os fins descritos neste Decreto;

b - Submeter-se a **FISCALIZAÇÃO** da Prefeitura Municipal;

c - Acatar as solicitações que lhe forem impostas, visando às regularizações ou melhorias que se fizerem necessárias no local, responsabilizando-se por danos que venham a ocorrer, como também restituí-lo quando.

Art. 7º - É vedado a “**Permissionária**”:

I – utilizar mesas e cadeiras além da área pressionada já estabelecida

II – instalar ou fazer funcionar qualquer equipamento ou acessório não autorizado pela Prefeitura Municipal;

III – utilizar ou permitir a utilização de aparelhos sonoros de fruição ou quaisquer outros equipamentos ou instrumentos que possam acarretar perturbação do sossego público, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal;

IV – afixar faixas e cartazes no solo e nas calçadas, bem como pendurá-los em

árvores, postes de iluminação, telões ou caixas de som;

V – fechar o Trailler por mais de dois finais de semana seguidos;

VI – promover qualquer alteração nas áreas externas;

VII – transferir a permissão ou ceder o trailer a terceiros, ainda que informalmente, seja a título gratuito ou oneroso; e,

VIII – construir qualquer tipo de acréscimo, avanço ou cobertura, e tampouco a instalação de equipamentos ou mobiliário.

Art. 8º - Na área dos serviços ficam vedadas:

I – a comercialização de produtos não aprovados pelos órgãos de fiscalização e controle sanitário.

Art. 9º - O não cumprimento das condições deste Decreto, notadamente quanto à ausência de pagamento nas datas aprazadas e infringência do inciso III, e respectivas alíneas do artigo 6º deste, implicará na resilição da permissão outorgada.

Art. 10 - A inobservância pela “**Permissionária**” do que preceitua os artigos constantes deste Decreto, acarretará as seguintes sanções administrativas:

I - Advertência

II - Cassação da outorga, com desocupação imediata da área ocupada.

Art. 11 - Caberá exclusivamente a **Permissionária** suportar os danos pessoais ou patrimoniais originados de caso fortuito, força maior, ou decorrente da ação de terceiros, contra o imóvel objeto desta permissão.

Art. 12 - Toda e qualquer benfeitoria que vier a ser introduzida no bem público objeto da permissão de uso a ele ficará incorporada, não gerando à permissionária qualquer direito de indenização ou retenção.

Art. 13 - Na hipótese da **Permissionária** renunciar ou desistir da permissão, ou deixar de exercer a atividade, não poderá reclamar do Poder Público, indenização a qualquer título.

Art. 14 - A permissão de uso outorgada não gera a **Permissionária** qualquer direito de natureza empresarial, como fundo de comércio, ponto comercial e outros, sendo vedada a transferência da permissão a terceiros, onerosa ou gratuitamente.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de outubro de 2025.

Mayara Rampó
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 7.062 de 30 de outubro de 2025

Dispõe sobre autorização para o uso de terceiro, de área pública municipal, conforme específica e da providências correlatas.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 6686/2025.

Decreta

Art. 1º - Fica o Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, representado neste pela Prefeita Municipal Sra. **Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**, autorizado a conceder, a contar de 30 de outubro de 2025, permissão de uso de solo público da Municipalidade, localizado na Rua 13 de maio, vaga de estacionamento da Praça Comendador Jamil Abrahão Saad em Cordeirópolis/SP, através da celebração de um Termo de Compromisso de Permissão de Uso de Solo, entre o Município de Cordeirópolis por sua **Prefeitura Municipal** e o Sr. **Welder Arruda**, inscrito no CNPJ sob nº 14.068.395/0001-79 e CPF sob nº 332.636.228-54, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis SP, na Rua Visconde do Rio Branco nº 1043, Jardim Jafet, CEP – 13490.080, denominado simplesmente “**Permissionário**”, tem justo e acordado, as condições estipuladas neste “**Decreto**” e no “**Termo de Compromisso**”, a ser assinado pelas partes.

Art. 2º - O uso da área publica especificado no artigo anterior, com área que mede 10 m² (dez) metros quadrados, se destinara a comercialização no ramo de atividade de venda de Churros, no horário das **10h00min as 22h00min** (todos os dias) - Veículo: Fiat/Fiorino – Placa CZJ nº 8232 – Cor: Branca.

Art. 3º - O “**Permissionário**” recolherá mensalmente nas agências bancárias conveniadas ou lotérica por meio de boleto disponibilizado pela Secretaria de Obras e Planejamento, a taxa mensal de Uso e Ocupação de Solo, equivalente a 1,20 UFIRCO por m², conforme Tabela anexada na Lei Complementar nº 399/2024, com reajuste anual pela UFIRCO (Unidade Fiscal de Referência de Cordeirópolis).

Art. 4º - O atraso de pagamento da taxa prevista no artigo 3º deste Decreto será cobrado multa conforme a **Lei Complementar nº 050/1997**.

Art. 5º - A concessão de permissão de uso, outorgada no “**caput**” do artigo 1º deste, é feita a título precário e por prazo certo e determinado de 05 (cinco) anos, e poderá ser prorrogada automaticamente por igual período, obedecendo ao que preceitua a Lei Federal 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

§ 1º - A concessão de permissão prevista no “**caput**” do artigo 5º poderá ser revogada pela “**Promitente**”, a qualquer tempo, não gerando direitos ou indenizações ao **Permissionário**, a qual receberá aviso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

§ 2º - A prorrogação prevista no “**caput**” do artigo 5º deste Decreto fica condicionada a quitação de todos os emolumentos, tributos municipais, estaduais e federais que incidam ou venha incidir sobre a presente outorga.

§ 3º - Durante a vigência da permissão ora concedida, o “**Permissionário**” fica obrigado a pagar de todos os emolumentos, tributos municipais, estaduais e federais que incidam ou venha incidir sobre a presente outorga.

§ 4º - A celebração de Termo de Permissão de Uso de solo, não exime o “**Permissionário**” da obrigação de cumprir as normas de Posturas municipais, de

Saúde, de segurança, de Trânsito e de Edificações, do Plano Diretor do Município e demais existentes para cada tipo de atividade a ser exercida.

§ 5º - Findo o prazo estipulado no **artigo 5º** deste Decreto, o “**Permissionário**” restituirá a área publica a que se refere o **artigo 1º**, a posse direta da “**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**”, inclusive com todos os melhoramentos e benfeitorias, porventura nela realizado, sem direito a quaisquer eventuais indenizações ou retenção do local permitido

§ 6º - Ceder temporariamente á área, para realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal; o qual receberá aviso com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 6º - O “**Permissionário**”, não poderá transferir, sub-ceder, emprestar, arrendar ou locar a terceiros, no todo ou em parte, a permissão outorgada neste Decreto, sem prévia e expressa autorização da “**Promitente**”, devendo também cumprir rigorosamente as seguintes condições:

I - Será de exclusiva responsabilidade do “**Permissionário**”, a instalação de equipamentos;

II - Os custos de instalação e manutenção e manutenção serão por conta e responsabilidade do “**Permissionário**”, como também os danos causados a terceiros;

III - É dever do “**Permissionário**”:

a - Utilizar o local exclusivamente para os fins descritos neste Decreto;

b - Submeter-se a **FISCALIZAÇÃO** da Prefeitura Municipal;

c - Acatar as solicitações que lhe forem impostas, visando às regularizações ou melhorias que se fizerem necessárias no local, responsabilizando-se por danos que venham a ocorrer, como também restituí-lo quando.

Art. 7º - É vedado ao “**Permissionário**”:

I – utilizar mesas e cadeiras além da área pressionada já estabelecida

II – instalar ou fazer funcionar qualquer equipamento ou acessório não autorizado pela Prefeitura Municipal;

III – utilizar ou permitir a utilização de aparelhos sonoros de fruição ou quaisquer outros equipamentos ou instrumentos que possam acarretar perturbação do sossego público, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal;

IV – afixar faixas e cartazes no solo e nas calçadas, bem como pendurá-los em árvores, postes de iluminação, telões ou caixas de som;

V – Não comercializar por mais de dois finais de semana seguidos;

VI – promover qualquer alteração nas áreas externas;

VII – transferir a permissão ou ceder a terceiros, ainda que informalmente, seja a título gratuito ou oneroso; e,

VIII – construir qualquer tipo de acréscimo, avanço ou cobertura, e tampouco a instalação de equipamentos ou mobiliário.

Art. 8º - Na área dos serviços ficam vedadas:

I – a comercialização de produtos não aprovados pelos órgãos de fiscalização e controle sanitário.

Art. 9º - O não cumprimento das condições deste Decreto, notadamente quanto à ausência de pagamento nas datas aprazadas e infringência do inciso III, e respectivas alíneas do artigo 6º deste, implicará na resilição da permissão outorgada.

Art. 10 - A inobservância pelo “**Permissionário**” do que preceita os artigos constantes deste Decreto, acarretará as seguintes sanções administrativas:

- I - Advertência
- II - Cassação da outorga, com desocupação imediata da área ocupada.

Art. 11 - Caberá exclusivamente ao **Permissionário** suportar os danos pessoais ou patrimoniais originados de caso fortuito, força maior, ou decorrente da ação de terceiros, contra o imóvel objeto desta permissão.

Art. 12 - Toda e qualquer benfeitoria que vier a ser introduzida no bem público objeto da permissão de uso a ele ficará incorporada, não gerando à permissionária qualquer direito de indenização ou retenção.

Art. 13 - Na hipótese do **Permissionário** renunciar ou desistir da permissão, ou deixar de exercer a atividade, não poderá reclamar do Poder Público, indenização a qualquer título.

Art. 14 - A permissão de uso outorgada não gera ao **Permissionário** qualquer direito de natureza empresarial, como fundo de comércio, ponto comercial e outros, sendo vedada a transferência da permissão a terceiros, onerosa ou gratuitamente.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de outubro de 2025.

Mayara Ramp
Secretaria Municipal de Justiça e

Portaria nº 13.381 de 31 de outubro de 2025

Convalida com efeito retroativo, a inclusão e exclusão de “membros” do Grupo Especial de Análise – GEA, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Planejamento.

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 23.09.2025, a “**inclusão**” do nome do Sr. **Amarildo Antonio Zorzo**, como “membro” do Grupo Especial de Análise - GEA - representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito (Vide Portaria nº 13.141/2025).

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 23.09.2025, a “**exclusão**” do nome do Sr. **Carlos Alberto Avi**, membro do Grupo Especial de Análise - GEA - representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito (Vide Portaria nº 13.141/2025).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 23.09.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 31 de outubro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 31 de outubro de 2025.

Mayara Ramp
Secretaria Municipal de Justiça
e Cidadania

Portaria nº 13.384 de 10 de novembro de 2025

Convalida com efeito retroativo a alteração da jornada de trabalho de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,
Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.10.2025, a alteração da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **Clovis Gonçalves Pena**, portador do RG nº 18.326.672, lotado no emprego público de Professor de Educação Física – PEB II - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Esporte e Lazer, tudo de conformidade com o Acordo Individual de Trabalho para alteração da jornada de trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o servidor. (Lei Complementar nº 376/2023, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.10.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de novembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de novembro de 2025.

Mayara Ramp
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.385 de 10 de novembro de 2025

Convalida com efeito retroativo a alteração da jornada de trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,
Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.10.2025, a alteração da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **Márcia Dias Lopes**, portadora do RG nº 15.951.470-8, lotada no emprego público de Professora de Educação Física – PEB II - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Esporte e Lazer, tudo de conformidade com o Acordo Individual de Trabalho para alteração da jornada de trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora. (Lei Complementar nº 376/2023, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.10.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de novembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de novembro de 2025.

Mayara Rampó
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.386 de 12 de novembro de 2025

Dispõe sobre a abertura de Processo de Sindicância e nomear Comissão para conduzir a Sindicância, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 378/2024, e tendo em vista o processo administrativo sob nº **14.228/2025**.

R e s o l v e:

Art. 1º - Instaurar **sindicância preliminar apuratória** a fim de que seja averiguado supostos atos irregulares delineados no processo administrativo sob nº **14.228/2025**, ou seja, desentendimento entre funcionários públicos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Sindicância, abaixo os servidores relacionados, para conduzir o Processo de Sindicância, nos termos da Portaria nº 12.668/24.

| Nome | Secretaria | Matrícula | Função |
|--|---------------|-----------|------------|
| Celso Deodoro Gomes | Administração | 3975 | Presidente |
| Lucas Loureiro Martins | Segurança | 2688 | Relator |
| Sandra Luzia Bonato do Nascimento | Administração | 3042 | Revisor |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de novembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de novembro de 2025.

Mayara Rampó
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.387 de 12 de novembro de 2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomear Comissão para conduzir o PAD, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 378/2024, e tendo em vista o processo administrativo sob nº **6.158/2025**.

R e s o l v e:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que seja averiguado supostos atos irregulares delineados no processo administrativo sob nº **6.158/2025**, ou seja, conduta de motorista da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Sindicância, abaixo os servidores relacionados, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Portaria nº 12.668/24.

| Nome | Secretaria | Matrícula | Função |
|--|---------------|-----------|------------|
| Grasiella Boggiani Levy | PGM | 2707 | Presidente |
| Antônio Ribeiro da Silva Neto | Segurança | 2685 | Relator |
| Sandra Luzia Bonato do Nascimento | Administração | 2691 | Revisor |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de novembro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de novembro de 2025.

Mayara Rampó
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

De ordem da Prefeita Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Rescisão do Contrato de prestação de serviços por prazo determinado, no molde do que abaixo se resume:

Contrato nº 009/2024

Fica a contar de 17 de novembro de 2025, "rescindido", o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 009/2024, de 07.02.2024, prorrogado até 19.12.2025 e extinto o vínculo de emprego público como compulsório e decorrente de aposentadoria voluntária tudo de conformidade com o que determina a Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, que alterou a Constituição Federal, de 05.10.1988, "Art. 37 § 14, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representado neste ato pela Sra. **Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, e de outro lado e de outro lado **Maria Sueli Marino Mondini**, contratada para exercer o emprego público de Professora - PEB I - Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, conforme Memorando expedido pela Secretaria da Administração da Municipalidade, datado de 12.11.2025.

Data: 12.11.2025

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

EDITAL DE AUTUAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

A Fiscalização do Município de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos das legislações vigente, amparados no artigo 89, parágrafo VIII, da Lei Municipal Complementar nº 178 de 29/12/2011 – Zoneamento do Solo, AUTUA POR PUBLICAÇÃO os proprietários dos imóveis abaixo relacionado, conforme número do Cadastro Municipal, lote, quadra e respectivo endereço.

Lei 178/2011

Art. 89 - O Auto de Infração será lavrado pelo fiscal ou por autoridade competente, em 3 (três) vias, destinando-se a primeira ao autuado, que conterá:

VIII - na impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado, este deverá ser cientificado do auto de infração por meio de carta registrada com AR - Aviso de Recebimento, ou por Edital publicado no jornal oficial ou imprensa local, considerando-se efetiva a notificação 5 (cinco) dias após a publicação.

A Fiscalização do Município de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais, Autua pelo descumprimento à Notificação, amparada por Lei:

Lei 1140/1980

Art. 1º - Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifícios, bem como, a subdivisão de terrenos, e aberturas de ruas e estradas, será feita no Município, sem a prévia licença da Prefeitura.

Lei 178/2011

Art. 96 - As multas aplicáveis aos proprietários serão as seguintes:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto ou plano aprovado ou, ainda, contra qualquer dispositivo desta lei, em UFIRCO (Unidades Fiscais de Referência do Município de Cordeirópolis), nos termos a seguir:

a) Uso Residencial = 40 UFIRCO + 1,3 UFIRCO/m² de área construída;

III - não cumprimento de intimação em virtude de vistoria ou de determinação fixada no laudo de vistoria: 440 UFIRCO (quatrocentos e quarenta Unidades Fiscais de

Referência do Município de Cordeirópolis). (Redação dada pela Lei Complementar nº 264/2018)

Relação de imóveis Notificados:
Jardim Residencial Florença

| Inscrição do imóvel | Lote | Quadra | Endereço | Número | Processo |
|---------------------|------|--------|-------------------------|--------|----------------|
| 01.03.068.0055.001 | 06 | C | Rua Luiz Angelo Minatel | - | 8270.2025 ACTO |
| 01.03.068.0044.001 | 05 | C | Rua Luiz Angelo Minatel | - | 8159.2025 ACTO |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeita do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS do Processo Seletivo 03/2025.

As provas serão realizadas no dia **30 de novembro de 2025**, nos locais e horários abaixo descritos:

| Data da Prova: 30 de novembro de 2025- Período: MANHÃ | |
|--|---|
| Horário de abertura dos portões: 09h00 | |
| Horário de fechamento dos portões: 09h15min | |
| FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA | LOCAL DE PROVA |
| Professor (a) de Educação Básica - PEB I <i>(De: ADRIANA ANTONIA DE OLIVEIRA Até: MARINA DE LUCAS CISCATO)</i> | EMEIEF. MARIA NAZARETH STOCO LORDELLO Rua João Evangelista, 510 - São José I Cordeirópolis/SP |
| Professor (a) de Educação Básica - PEB I <i>(De: MARINEIA RENATA VIOLA DE ALMEIDA Até: YNGRID STEFANIE RUFINO ARAÚJO MARRARA)</i> Auxiliar Operacional Nutricionista Professor de Educação Básica II – Inglês Professor de Educação Básica II – História <i>(Todos os candidatos)</i> | EMEF. PROFESSORA AMÁLIA MALALHEIRO MOREIRA Rua Padre Santo Armelin, 269 - Jardim Planalto Cordeirópolis/SP |

| Data da Prova: 30 de novembro de 2025- Período: TARDE | |
|---|--|
| Horário de abertura dos portões: 14h00 | |
| Horário de fechamento dos portões: 14h15min | |
| FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA | LOCAL DE PROVA |
| Professor (a) de Educação Básica - PEB I – com especialização em Educação Especial Professor (a) de Educação Básica – PEB I - de Apoio Especializado para alunos autistas Professor de Educação Básica II – Ciências Professor de Educação Básica II – Geografia Professor de Educação Básica II – Arte Professor de Educação Básica II - Educação Física Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa Professor de Educação Básica II – Matemática | EMEIEF. MARIA NAZARETH STOCO LORDELLO Rua João Evangelista, 510 - São José I Cordeirópolis/SP |

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos e o cartão de convocação estarão à disposição dos interessados no site <https://rboconcursos.selecao.net.br/>.

Cordeirópolis, 14 de novembro de 2025.

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2025
CONVOCAÇÃO

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na "Disponibilidade", quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o **Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET)**, disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 Dez 25 até 31 Jan 26.

Os reservistas em atraso ou da 5ª apresentação (licenciados em 2020) devem procurar a Junta de Serviço Militar de seu município, de 09 a 16 Dez 25, para a apresentação **PRESENCIAL**.

"SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS"

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis/SP, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o **EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** do Processo Seletivo nº 03/2025, conforme segue:

| FUNÇÃO | TOTAL DE INSCRITOS |
|---|--------------------|
| 10 - AUXILIAR OPERACIONAL | 12 |
| 11 - NUTRICIONISTA | 7 |
| 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I | 359 |
| 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 100 |
| 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS | 21 |
| 21 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA | 2 |
| 15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE | 14 |
| 16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS | 7 |
| 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA | 50 |
| 18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA | 7 |
| 19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA | 6 |
| 20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS | 6 |
| 22 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA | 4 |
| TOTAL | 605 |

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO |
|-----------|--|---|
| 30290 | ADRIANA ANTONIA DE OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30333 | ADRIANA APARECIDA ALTARUGIO DEMARCHI | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30751 | ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA BANDINI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30523 | ADRIANA CRISTINA ZAMONEL BORGES DE OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30525 | ADRIANA CRISTINA ZAMONEL BORGES DE OLIVEIRA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30253 | ADRIANA JORDAO DE LIMA | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30205 | ADRIANO APARECIDO PAVANELLI BATAGELLO JÚNIOR | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30257 | AGATHA JULIA DA SILVA | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30677 | AGNALDO CUSTÓDIO FARIA | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30061 | ALANA MAIARA BASSO DE ALMEIDA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30633 | ALEKSANDRE DE SOUZA SIQUEIRA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30109 | ALESSANDRA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |

| | | |
|-------|---|---|
| 30645 | ALINE APARECIDA GIROTT | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30646 | ALINE APARECIDA GIROTT | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30544 | ALINE APARECIDA STENCE | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30391 | ALINE CRISTINA ALVES MOREIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30153 | ALINE DIAS DE ARAUJO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30154 | ALINE DIAS DE ARAUJO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30404 | ALINE FERNANDA SIQUEIRA BETIN | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30127 | ALINE LIMA DE OLIVEIRA | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30130 | ALINE LIMA DE OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30344 | ALINE SARA GENESTRA DE MORAES OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30599 | ALLAN ROBERTO FERNANDES FERREIRA | 16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30761 | AMANDA CAROLINA MOREIRA | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30651 | AMANDA KELLY MARIANO LEITE DE OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30593 | AMANDA SEQUINATO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30664 | AMAPÔLA CRISTINA DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30172 | AMAPOLA DORANTI ZUMPANO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30283 | ANA BEATRIZ SANTOS SIMÕES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30285 | ANA BEATRIZ SANTOS SIMÕES | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30619 | ANA CAROLINA BARBOSA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30087 | ANA CAROLINA LYRA RIBEIRO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30376 | ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30458 | ANA CAROLINE CÂNDIDO DE SOUSA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30152 | ANA CLAUDIA MOREIRA DE OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30402 | ANA CLAUDIA RAIS DE SOUZA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30065 | ANA JÚLIA MILHORINI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30066 | ANA JÚLIA MILHORINI | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30654 | ANA KAROLINA LIMA QUEIROZ | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30463 | ANA PAULA APARECIDA OLIVEIRA BALBINO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30749 | ANA PAULA GARBUYO | 18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30790 | ANA PAULA GARBUYO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30786 | ANDREA CELESTE COELHO DA SILVA | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30317 | ANDREA CRISTINA BERNARDINI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30527 | ANDRÉA DE CASSIA DOS SANTOS IMPULSET | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30568 | ANDRESA BATISTA DE SOUZA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30410 | ANDRESSA NICOLETTI RODRIGUES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30647 | ANDREY DA SILVA SEVERINO | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30574 | ANGELITA DIAS RAMOS DIAS RAMOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30575 | ANGELITA DIAS RAMOS DIAS RAMOS | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30760 | ANNA CLARA CARVALHO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30490 | ANTONIA VALDENIA PEREIRA DOS SANTOS CAETANO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30072 | ARACIANE APARECIDA BURATTI CARDOSO | 15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - CORDEIRÓPOLIS |
| 30715 | ARACIANE APARECIDA BURATTI CARDOSO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30455 | ARIANA CAROLINA BIS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30456 | ARIANA CAROLINA BIS | 15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - CORDEIRÓPOLIS |

| | | |
|-------|--------------------------------------|---|
| 30564 | ARIEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30516 | ASAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA | 15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - CORDEIRÓPOLIS |
| 30247 | AUDREY DE ALMEIDA JANUÁRIO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30183 | BARBARA BEATRIZ DO AMARAL SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30449 | BARBARA GOMES BRANDANI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30787 | BÁRBARA THOMAZ NAKANO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30158 | BARBARA ZANETTI | 11 - NUTRICIONISTA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30013 | BEATRIZ ANTUNES LIMA BRITO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30796 | BEATRIZ CALIMAN SOARES | 22 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30797 | BEATRIZ CALIMAN SOARES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30706 | BEATRIZ CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30791 | BEATRIZ CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30298 | BEATRIZ CESARIO DA SILVA FARIAS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30299 | BEATRIZ CESARIO DA SILVA FARIAS | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30223 | BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30373 | BEATRIZ DE ALMEIDA BORDIN | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30375 | BEATRIZ DE ALMEIDA BORDIN | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30033 | BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30207 | BEVANILDE MARIA DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30567 | BIANCA AGUIAR BIMBATTE | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30335 | BIANCA DE OLIVEIRA DORTA GONÇALVES | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30202 | BIANCA MOMETTI DE MIRANDA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30714 | BIANCA ROBERTA RIBEIRO DO NASCIMENTO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30102 | BRUNA ANTONIOLLI BARBOSA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30732 | BRUNA CAMILA ABILIO QUENZER | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30724 | BRUNA RAQUEL MATOS GAMBAROTTO DIAS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30392 | BRUNO ABREU DA SILVA | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30674 | BRUNO LORENO RIBEIRO CEZARIO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30539 | CAIO BAPTISTA MEGIATO | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30012 | CAMILA ALVES DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30014 | CAMILA ALVES DA SILVA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30368 | CAMILA ANDRADE MARTINI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30216 | CAMILA MARQUES GHIRARDINI | 11 - NUTRICIONISTA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30682 | CAREN ROBERTA CHAGAS | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30743 | CARLA ROBERTA DE LIMA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30139 | CARLA VALÉRIO POMPEU | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30378 | CARLA VALÉRIO POMPEU | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30472 | CARLOS ALBERTO FERNANDES | 18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30584 | CARLOS JOSE CORREIA DE SOUZA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30230 | CAROLINA DUTRA BERBET | 15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - CORDEIRÓPOLIS |
| 30398 | CAROLINA GAROTTI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30278 | CAROLINE COSTA DE SOUZA | 11 - NUTRICIONISTA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30475 | CASSIA CHRISTINA SAKON OKINO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30704 | CÁTIA CRSITINA GENISÉLI CAPOBIANCO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30551 | CECILIA CASARIN RIBEIRO | 15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - CORDEIRÓPOLIS |
| 30053 | CELIA MARIA FERNANDES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30512 | CESAR AUGUSTO DE SOUZA GUIMARAES | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |

| | | |
|-------|--|---|
| 30545 | CHELLYN DAIANE RIGATO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30718 | CINTIA PIRES XAVIER | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30801 | CINTIA RIBEIRO DOS SANTOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30280 | CINTIA TIEMI KOMIYAMA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30730 | CLAUDIA GUIMARAES DE FARIAS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30741 | CLÁUDIA MARINS FREIRE | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30742 | CLÁUDIA MARINS FREIRE | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30422 | CLÁUDIA RAFAELA DOS SANTOS MARQUES | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30423 | CLÁUDIA RAFAELA DOS SANTOS MARQUES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30727 | CLÁUDIA SILVANA PAREDES VIEIRA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30759 | CLAUDINEIA SOARES PRATES VIEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30229 | CLÁUDIO ARRUDA MARTINS BRITO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30776 | CLAUDIO ROBERTO THEODORO JUNIOR | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30600 | CLEBER AUGUSTO VICENTE | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30601 | CLEBER AUGUSTO VICENTE | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30293 | CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30442 | CRISTIANE APARECIDA PINTO DE CARVALHO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30563 | CRISTIANE FARIAZ DOS SANTOS ZAMONEL | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30227 | CRISTIANE MARTINS PEDRO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30366 | CRISTIANE OLIVEIRA GONÇALVES | 18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30284 | CRISTIANO APARECIDO DO CARMO PETTERIM | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30493 | DAFNE PULLON WOLFF DARIM | 20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30744 | DAIANE ALVES CAMPOS SOUZA | 10 - AUXILIAR OPERACIONAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30533 | DAILA APARECIDA VALDANHA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30802 | DANIELA DIAS SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30762 | DANIELA MARQUES DA SILVA BRANDINO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30001 | DANIELA NARCISA DE GOÉS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30155 | DANIELE BOTEON BOTON | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30605 | DANIELE EVANGELISTA LOPES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30325 | DAYANE DUARTE EMÍDIO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30287 | DÉBORA BARBOSA MILANI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30288 | DÉBORA BARBOSA MILANI | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30750 | DEBORA DE OLIVEIRA DOMINGUES SPERANDIO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30174 | DÉBORA MARIA MOURA HENCKLEIN | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30337 | DÉBORA MARIA MOURA HENCKLEIN | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30650 | DEBORA SOUSA NOVAIS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30717 | DENISE ANDRÉIA BOCK DE AGUIAR AGUIAR | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30295 | DENIZE ZOPPI LISBÔA | 19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30698 | DHENIS GOMES MICHELAN | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30699 | DHENIS GOMES MICHELAN | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30510 | DIANA CRISTINA PASSOS | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30200 | DOMENICA UMBELINA DOS SANTOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30003 | DOUGLAS DIOGO DOS SANTOS | 15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - CORDEIRÓPOLIS |
| 30803 | DOUGLAS ROBERTO AUGUSTO DA SILVA | 18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30157 | DRIELE TAIANE ARNALDO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |

| | | |
|-------|---------------------------------------|---|
| 30738 | DULCINEA PEREIRA DE SOUZA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30739 | DULCINEA PEREIRA DE SOUZA | 15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - CORDEIRÓPOLIS |
| 30167 | EDILAINA APARECIDA RAMOS LEONEL | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30170 | EDILAINA APARECIDA RAMOS LEONEL | 15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - CORDEIRÓPOLIS |
| 30770 | EDILENE MARIA DA CRUZ PEDRO BOM | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30620 | ELAINE CRISTINA PERINOTTO PAES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30142 | ELDAIANA PEREIRA BRANTES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30354 | ELDAIANA PEREIRA BRANTES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30634 | ELIANA CRISTINA RODRIGUES FRESCHEI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30145 | ELIANA MONTEIRO BARBOSA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30367 | ELIANE APARECIDA COUTINHO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30641 | ELIANE MARIA DA SILVA FILGUEIRAS | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30099 | ELIJANES DANIELE BRANDINO MUNIZ | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30187 | ELISABETE SIQUEIRA DOS SANTOS DUARTE | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30471 | ELISANDRA MAYER SERAFIM LOPES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30690 | ELISÂNGELA GONÇALVES DE LIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30171 | ELISANGELA XAVIER DA GLORIA AQUINO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30080 | ELLEN CRISTINA FILIER | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30081 | ELLEN CRISTINA FILIER | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30088 | ELUANA MARA FRANCISCO PAVANELLI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30025 | ELZA MARIA ROGERIO BERTON | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30169 | EMANUELLA CESAR AUGUSTO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30532 | EMERSON RICARDO SÉRGIO | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30315 | EMILY RIBEIRO DOS REIS NOGUEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30438 | ERICA COSTA DORIA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30312 | ÉRICA TAMARA POLETTI DEGASPARÉ | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30401 | ÉRICA TAMARA POLETTI DEGASPARÉ | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30495 | ERICA VICTORELLI CUNHA BUENO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30549 | ERICA VICTORELLI CUNHA BUENO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30766 | ERIKA CRISTINA FRACISCHETTI | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30222 | ÉRIKA CRISTINA FRANCHITO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30628 | ERIKA LOURENÇO BARBOSA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30414 | ERIKA PAOLA DUTRA SOUZA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30415 | ERIKA PAOLA DUTRA SOUZA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30585 | ESTELA DOMINGAS CERQUEIRA LIMA BARROS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30237 | EUNICE GOMES DE OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30348 | EVÂNIA MACHADO BARBOSA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30349 | EVÂNIA MACHADO BARBOSA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30399 | EVERTON DE SOUZA MESQUITA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30400 | EVERTON DE SOUZA MESQUITA | 16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30602 | FABIANA LAUDICEA SCARMAGNANI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30653 | FABIANA NERVA DE SOUZA | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30604 | FABIO JUNIO DIOGO DE SOUZA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |

| | | |
|-------|---|---|
| 30657 | FATIMA SOUZA DO PRADO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30658 | FATIMA SOUZA DO PRADO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30736 | FERNANDA ABIGAIL DA COSTA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30615 | FERNANDA BARBOZA SANTOS | 22 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30111 | FERNANDA BEZERRA RODRIGUES RIBEIRO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30363 | FERNANDA BEZERRA RODRIGUES RIBEIRO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30752 | FERNANDA BUENO DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30277 | FERNANDA CRISTINA BORGES DOS SANTOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30483 | FERNANDO DE LIMA MORAIS | 10 - AUXILIAR OPERACIONAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30517 | FERNANDO DONIZETI RODRIGUES | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30537 | FLÁVIA APARECIDA PEREIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30538 | FLÁVIA APARECIDA PEREIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30173 | FLAVIA BERTANHA BOTECIA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30243 | FLAVIA FERNANDA SABINO CAMAS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30643 | FRANCELI FERNANDA GULARTE EVANGELISTA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30486 | FRANCIELE CRISTINA DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30804 | FRANCIELE REGINA LEMBIS | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30809 | FRANCIELE REGINA LEMBIS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30258 | FRANCIELI SOUZA SILVA IAMBASSO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30282 | FRANCISCA GOMES CAMPOS DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30380 | GABRIELA DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30122 | GABRIELA FERNANDA ESPEGO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30327 | GABRIELLE GUEDES SCHEFFER | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30328 | GABRIELLE GUEDES SCHEFFER | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30765 | GERLIANE GOMES ALVES | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30204 | GIANI ANTONIA BORGES DE OLIVEIRA BASSO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30219 | GILCIMARA JOSÉ DOS SANTOS DE QUEIROZ | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30554 | GILMARA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30075 | GIOVANA APARECIDA RIBEIRO BENDANDE | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30394 | GIOVANA APARECIDA RIBEIRO BENDANDE | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30746 | GIOVANNA GUARACHE DE MIRANDA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30037 | GISELE FREITAS DOS SANTOS DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30231 | GISELE FREITAS DOS SANTOS DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30712 | GISELE PATRÍCIA DO NASCIMENTO BARBOSA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30085 | GISELLI CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA CHIERICE | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30336 | GISLAINE PAULINO DA CRUZ | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30311 | GLICIA JULIANA LEANDRO LEMOS | 21 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30018 | GRAZIELA BAUVIELA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30032 | GRAZIELA BAUVIELA | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30374 | GRAZIELA GABRIEL DE OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30250 | GRAZIELA TATIANA EMERENCIANO RODRIGUES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30617 | GRAZIELI FAUSTINO ALVES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30618 | GRAZIELI FAUSTINO ALVES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30263 | GUILHERME HENCKLEIN | 15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - CORDEIRÓPOLIS |
| 30296 | GUILHERME SALA | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30788 | HELEN CRISTINA JACINTHO ANTELO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30213 | HELOISIA PRATES ARRUDA SOARES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| | | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30719 | HERIKA BAPTISTA ARCHANGELO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |

| | | |
|-------|--|---|
| 30652 | HINAWANY SURNOGHIO DE SOUZA FRANCO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30521 | IARIMA NERY VIEGAS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30721 | IDEVALDO NUNES DE AGUIAR | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30360 | INGRID DE SOUZA PEREIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30623 | INGRID MONTEIRO RODRIGUES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30624 | INGRID MONTEIRO RODRIGUES | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30452 | ISABELA APARECIDA GONÇALVES | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30047 | ISABELA CORREA TREVILATTO | 15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - CORDEIRÓPOLIS |
| 30665 | ISABELLA BORDONALLI GALLO SCAGLIA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30147 | IVAN JOSÉ DE OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30262 | IVANETE DE FATIMA RAMOS SEVERINO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30281 | JACELICE CORDAZ | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30412 | JACQUELINE SANT ANNA RODRIGUES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30314 | JANAÍNA PEREIRA SILVA A | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30021 | JANAINA SUELEN GONZAGA MARTINS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30029 | JANAINA SUELEN GONZAGA MARTINS | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30275 | JANICLEIDE FERREIRA SILVA DA COSTA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30781 | JANICLEIDE FERREIRA SILVA DA COSTA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30772 | JAQUELINE LAIS VIEIRA PEREIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30773 | JAQUELINE LAIS VIEIRA PEREIRA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30616 | JEAN DA SILVA ESTEVAM | 15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - CORDEIRÓPOLIS |
| 30134 | JEANE CORREIA DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30100 | JEANE FATIMA DE CARVALHO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30370 | JENIFER APARECIDA BARBOSA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30371 | JENIFER APARECIDA BARBOSA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30560 | JÉSSICA DE CASTRO LIMA NUNES | 15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - CORDEIRÓPOLIS |
| 30711 | JESSICA DOMINGUES CASTELANI DOS SANTOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30805 | JESSICA DOMINGUES CASTELANI DOS SANTOS | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30286 | JESSICA DUTRA CALDAS | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30655 | JÉSSICA FERNANDA MENEZES DE SOUSA | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30558 | JESSICA MAYARA DOS SANTOS FREITAS | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30784 | JESSICA MAYARA DOS SANTOS FREITAS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30569 | JESSICA PARALUPPI DOS SANTOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30748 | JESSICA PATRÍCIA SOARES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30039 | JESSYCA BISSOLI BRANCO RAMPO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30218 | JESSYCA BISSOLI BRANCO RAMPO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30302 | JOÃO HENRIQUE FERMINO GONÇALVES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |

| | | |
|-------|---|---|
| 30668 | JOCIANE NASCIMENTO DA SILVA RAMOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30494 | JOSÉ DAYCRON DE FREITAS GOMES | 21 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30260 | JOSÉ PEREIRA MAIMONE | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30297 | JOSÉ SEVERINO DO Ó NETO | 11 - NUTRICIONISTA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30385 | JOSEFA EDILENE DA SILVA PARRA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30774 | JOSEFA FARIA LIMA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30082 | JOSELIA ALMEIDA CAVALCANTE | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30212 | JOSINALDO ENEAS DA SILVA DO NASCIMENTO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30095 | JOYCE BARBOSA DAMACENO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30096 | JOYCE BARBOSA DAMACENO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30323 | JOYCE CRISTIANE SILVERIO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30324 | JOYCE CRISTIANE SILVERIO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30689 | JOYCE ELLEN SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30726 | JOYCE ELLEN SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30022 | JOYCE MARA DOS SANTOS FAGUNDES OLIVEIRA | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30125 | JOYCE MARA DOS SANTOS FAGUNDES OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30610 | JUCERLUCIA CARDOSO FAGUNDES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30225 | JUCILENE GOMES RAMOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30587 | JÚLIA BELCHIOR DE BRITO CERRI | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30660 | JÚLIA BELCHIOR DE BRITO CERRI | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30242 | JULIA MARIA BARALDO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30745 | JULIA STELA RODRIGUES MAIA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30137 | JULIANA BATISTA FERRO | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30057 | JULIANA DE MORAIS MONTEIRO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30505 | JULIANA FACUNDE RIBEIRO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30461 | JULIANA MACHADO CAMPOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30249 | JULIANA SANTANA NICLEWICZ | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30058 | JULIANA SIMONETTI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30048 | JULIANA SODRÉ Grael | 20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÉS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30094 | JULIETE APARECIDA DA ROCHA PINHEIRO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30002 | JUNIO DE SOUZA | 19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30459 | KAREN ALINE ALVES OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30118 | KAREN GABRIELY MENDES VILLA NOVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30434 | KARINA APARECIDA RODRIGUES MODESTO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30775 | KARINA LOURENÇO BARBOSA DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30148 | KARINA PATRÍCIA APPOLARI HONORATO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30149 | KARINA PATRÍCIA APPOLARI HONORATO | 16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÉNCIAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30807 | KARINA WENDT SIXEL | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30702 | KARINE DIENA PINTO | 22 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30308 | KARINE NANTES SÉLOS BERBERT | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30383 | KAROLAYNE LOPES DE MELO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30146 | KASSIELE ROBERTA LEITE DE OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30476 | KEITH CRISTINA CORREA MIRANDA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |

| | | |
|-------|--|--|
| 30334 | KELLEN REGINA EVES BELLA FRANCO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30339 | KELLEN REGINA EVES BELLA FRANCO | 16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30026 | KELLY APARECIDA FERNANDES DE CAMPOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30675 | KELLY CRISTINA DE MIRANDA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30497 | KELLY MUNIZ | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30769 | KELY CRISTINA NUNES DE AZEVEDO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30240 | KIRIATCH REGIANE SOUZA COELHO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30241 | KIRIATCH REGIANE SOUZA COELHO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30215 | LAÍZA MAAZ | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30136 | LARISSA BRUNIELLE RODRIGUES DIAS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30725 | LARISSA CLARO DOS REIS | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30193 | LARISSA GABRIELE GOMES PEREIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30728 | LARISSA GOMES MICHELAN | 10 - AUXILIAR OPERACIONAL - CORDEIRÓPOLIS 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30313 | LARISSA MEIRA BOER | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30319 | LARISSA MOREIRA MAROLA DALPOZO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30024 | LARISSA REIS PIGNATTI DOS SANTOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30338 | LEANDRO MARTINS DA SILVA | 16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30388 | LETICIA FRANCO MELLO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30071 | LETÍCIA LOPES DOS SANTOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30015 | LETÍCIA NATÁLIA NAVARRO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30008 | LETICIA ZEMMUNER XAVIER SANTOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30086 | LIANA CLAUDIA FERNANDES MAURO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30477 | LIANA CLAUDIA FERNANDES MAURO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30305 | LIDIANE CAROLINE MONTEIRO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30800 | LIDIANE GRAZIELE ROSSI AUGUSTO DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30079 | LILIAN CRISTIANE VIEL DO NASCIMENTO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30178 | LILIAN MARCELA AMORIM | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30364 | LÍLIAN ROSA SILVA E SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30763 | LILIANA FERNANDES DE MOURA LIMA | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30359 | LUANA FAVATTO SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30355 | LUCAS PIVETTA | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30680 | LUCIA ELENA BULHOES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30530 | LUCIANA AZEVEDO RIBEIRO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30589 | LUCIANA CRISTINA DA ROCHA JOÃO DELLA COLETTA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30659 | LUCIANA REGINA DE SOUZA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30184 | LUCIANO AUGUSTO DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30186 | LUCIANO AUGUSTO DA SILVA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30175 | LUCIENE RIBEIRO DOS REIS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30488 | LUCINEI GONÇALVES DOS SANTOS | 10 - AUXILIAR OPERACIONAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30226 | LUCINEIA MALAFIA SIQUEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30326 | LUZINETE DIAS DE JESUS | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30044 | MAIARA ALVES PIGOSSI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30582 | MAÍSA BOSCHIERO LEGRACIE | 11 - NUTRICIONISTA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30209 | MARCELA AMANDA PEREIRA GAMBARO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30460 | MARCELA EDUARDA REIMBERG | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30578 | MARCELA HELOÍSA TÓRTURA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |

| | | |
|-------|--|--|
| 30264 | MÁRCIA CRISTINA ARIOZI DOS SANTOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30076 | MARCIA MARIA LENCI | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30792 | MÁRCIO ANDRÉ DE SOUZA JÚNIOR | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30180 | MARESSA SARAIVA PEGO | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30500 | MARGARETH DE OLIVEIRA SCHUKS | 10 - AUXILIAR OPERACIONAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30515 | MARGYORY DE ALMEIDA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30755 | MARI ESTELA RIBEIRO MENDES | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30681 | MARIA ALICE BONFIM | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30055 | MARIA ANAIRLA DA SILVA MOURA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30236 | MARIA APARECIDA DE SOUSA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30238 | MARIA APARECIDA DE SOUSA | 10 - AUXILIAR OPERACIONAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30321 | MARIA CRISTINA MOREIRA STEVANELLI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30528 | MARIA DAIAНЕ BELO DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30386 | MARIA DAS GRAÇAS BISSOLI VITALLI | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30632 | MARIA DE NAZARE SOUZA TAVARES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30678 | MARIA DO CARMO GIROTTI SAVASSI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30467 | MARIA DOS SANTOS FERREIRA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30468 | MARIA DOS SANTOS FERREIRA | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30656 | MARIA EDUARDA DUMAS DE OLIVEIRA | 11 - NUTRICIONISTA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30273 | MARIA EDUARDA FERREIRA | 18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30362 | MARIA EDUARDA SABINO DE NEGREIROS | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30211 | MARIA ELISA COSTA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30306 | MARIA FERNANDA MUNIZ DE PAULA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30496 | MARIA FERNANDA RICARDO FERRARI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30640 | MARIA HILDA COSTA GALVAN | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30405 | MARIA JAQUELINE NUNES DA PAIXÃO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30331 | MARIA JOSELANE DA SILVA BEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30783 | MARIA LETICIA BORGES DAS NEVES | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30799 | MARIA PEDRO QUINTELLA RODRIGUES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30614 | MARIA SOCORRO SALDANHA DOS SANTOS LINO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30159 | MARIA SUELÍ MARINO MONDINI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30427 | MARIANA DUARTE CATTAE | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30479 | MARIANA REGINA DE BARROS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30156 | MARIANA ROSSINI BELCHIOR | 20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30595 | MARIANA THOMAZELA DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30067 | MARIANE VAZ DA SILVA CATTO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30068 | MARIANE VAZ DA SILVA CATTO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30609 | MARIANE VITÓRIA DE CARVALHO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30612 | MARIANE VITÓRIA DE CARVALHO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30093 | MARIANNA DE FÁTIMA LOPES BRASILEIRO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30090 | MARIELE LEME ANDRADE STAIGNER | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30274 | MARILISA PELLEGRINI GOMES PINTO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30070 | MARINA DE LUCAS CISCATO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30638 | MARINÉIA RENATA VIOLA DE ALMEIDA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30639 | MARINÉIA RENATA VIOLA DE ALMEIDA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30289 | MARISTELA SANTOS DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30182 | MARIZETE BARBOSA ARAUJO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30165 | MARLUCY DEL GRECO GERME | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30621 | MARTA ALEIXO DOS SANTOS LINO | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30753 | MARTA IZABEL ROSA LARANJEIRA | 10 - AUXILIAR OPERACIONAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30499 | MATEUS MAIORGA RODRIGUES | 16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30464 | MATHEUS CAMARGO RAITANO | 19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30030 | MAYARA ITALIANO DI GIOVANI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30622 | MAYCON ANTÔNIO MALAVAZI | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |

| | | |
|-------|--|---|
| 30304 | MEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30547 | MEIRY GOMES ASSAN | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30420 | MICHELE DE MELO SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30005 | MICHELLE CRISTINA DIAS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30756 | MICHELLE PATRÍCIA RIBAS GOMES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30042 | MIKAELA CAROLINE DE OLIVEIRA | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30562 | MILEIDE SILVA | 10 - AUXILIAR OPERACIONAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30101 | MILENA HELOISA SIMONETTI PEREIRA | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30534 | MILENA REGINA DE CASTRO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30686 | MILENA REGINA DE CASTRO | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30077 | MIRIELE DAIANE DOS SANTOS FERREIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30413 | MÔNICA APARECIDA CASTELHANO DOS REIS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30269 | MÔNICA FERNANDA DE ARAÚJO | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30543 | MONICA PATRICIA FERRAZ DE SOUZA SANTOS | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30450 | MONIQUE FERNANDA DE CAMPOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30529 | MONIQUE MURRIEL TEIXEIRA SOUZA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30735 | MURILLO MOORE SUPPIA TEIXEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30251 | NADIARA ANDRELI NODARI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30389 | NATALIA BETTI | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30469 | NATANIELY RIBEIRO DE SOUZA | 10 - AUXILIAR OPERACIONAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30526 | NATHÁLIA APARECIDA FERREIRA | 19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30407 | NATHALIE ROCHA LERESCHE | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30396 | NAYARA COSTA LIMA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30457 | NAYARA SUELLEN BASSO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30695 | NEUZELI DUARTE ALEXANDRE DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30697 | NEUZELI DUARTE ALEXANDRE DA SILVA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30713 | NILCELIO ANTONIO BARBOSA | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30135 | NILVA CORREA CANTAMISSA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30489 | NUAYLA FERNANDA DOS SANTOS MODESTO | 15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - CORDEIRÓPOLIS |
| 30046 | ONIZ DE OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30733 | OSMAR FRANCO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30041 | PALOMA FERNANDA ALVES LUZ | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30110 | PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA PAIVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30138 | PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA PAIVA | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30480 | PATRÍCIA ESTEVO GUIMARÃES DE BARROS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30691 | PATRÍCIA FERNANDA MONERATO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30737 | PATRÍCIA GENEROZO PATARO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30542 | PATRÍCIA MARQUES VIEIRA | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30720 | PATRÍCIA MIKE MARTINS | 15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE - CORDEIRÓPOLIS |
| 30089 | PATRÍCIA PINHEIRO DE ALMEIDA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30419 | PATRÍCIA ROBERTA DE LUCCA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30439 | PATRÍCIA ROSA DE OLIVEIRA | 16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30519 | PAULA CRISTINA LIMA RODRIGUES | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30123 | PAULA FERNANDA HARTZ ALVES FIGUEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30195 | PAULA GONÇALVES DA SILVA | 19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30059 | POLIANA JOSIE PIZANI CASTELLUCCI | 20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30064 | POLIANA JOSIE PIZANI CASTELLUCCI | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30700 | PRISCILA DAYANE BEGO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30692 | PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA PEDROSO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30572 | PRISCILA SANTANA ALVES LAURITO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30573 | PRISCILA SANTANA ALVES LAURITO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |

| | | |
|-------|--|---|
| 30271 | PRISCILLA DE MORAES SALVADOR | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30010 | PRISCILLA FERNANDA VALDANHA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30518 | QUEILA FERRAZ DE MOURA | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30520 | QUEILA FERRAZ DE MOURA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30710 | QUEILE PAULA DE OLIVEIRA SALES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30694 | RAFAEL DE GASPARI FERNANDES | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30310 | RAFAELA CRISTINA PAVAN | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30444 | RAFAELA MATTIOLI GUIMARAES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30550 | RAILDA SENA DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30629 | RAMON DIEGO CLEMENTINO FRANCO | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30570 | RAPHAEL HENRIQUE CORREA CARVALHO | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30764 | RAQUEL SOLANGE DE AGUIAR VARUSSA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30104 | REGIANY MARIA DE ALMEIDA GOMES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30771 | REGINA CELIA CALORE DA COSTA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30451 | REGISLENE MARA DA SILVA MARQUES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30688 | RENAN GUERREIRO ROSSLER | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30268 | RENATA APARECIDA MARINO DOS SANTOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30045 | RENATA FERNANDA GRANZOTTI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30693 | RENATA GARCIA | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30035 | RICARDO TADEU SPADOTTO | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30345 | RIRALVA LEITE DE ALMEIDA | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30163 | ROBERTA CRISTINA FERNANDES AMATE GONÇALVES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30164 | ROBERTA CRISTINA FERNANDES AMATE GONÇALVES | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30341 | ROBSON HENRIQUE CORREA | 10 - AUXILIAR OPERACIONAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30342 | ROBSON HENRIQUE CORREA | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30606 | RODRIGO DE MELO VITORIO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30482 | ROGÉRIO APARECIDO RAMPO | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30466 | ROSA HELENA DA SILVA SANTOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30503 | ROSA HELENA DA SILVA SANTOS | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30598 | ROSANGELA ALVES SOBREIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30637 | ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30642 | ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30731 | ROSANGELA APARECIDA DE AGUIAR DE OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30144 | ROSANGELA DUARTE NICOLELLA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30740 | ROSANIA DE ARAUJO MONTELATTO MARQUES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30630 | ROSELI CAIRES DOS SANTOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30027 | ROSIANE BERNADETE DA SILVA CASARIN | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30596 | ROSIMEIRE APARECIDA MARINHO SOLDERA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30676 | ROSIMEIRE FERREIRA GARCIA SOUZA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30252 | SABRINA FERNANDA MICHELIN COLAGRAI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30210 | SABRINA GRAZIELA FLORIANO DE LIMA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30190 | SABRINA LOUREIRO MARTINS | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30597 | SABRINA LOUREIRO MARTINS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30798 | SABRINA RAQUEL FERRO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30806 | SAIDY MARIA DOS SANTOS CORREA RIBEIRO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30433 | SALETE DE PAULA JUGDAR | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30261 | SALETE JULIETA COSTA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30291 | SAMARA TAYANE CAMARA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30586 | SAMIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS CORREIA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30191 | SAMIRA SANTA FÉ | 19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA - CORDEIRÓPOLIS |

| | | |
|-------|---|--|
| 30350 | SAMUEL FRANCISCO MICHELIN | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30198 | SANDRA MARA DE ASSIS FRANÇA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30199 | SANDRA MARA DE ASSIS FRANÇA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30507 | SANDRA REGINA AZIAGO SILVA | 18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30303 | SARAH REGINA DIOGO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30431 | SARAH RODRIGUES DE MACEDO VIANELLO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30627 | SEBASTIANA CLAUDETTE FERNANDES PERUCHI | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30669 | SILMARA JOYCE DO CARMO LIMA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30670 | SILMARA JOYCE DO CARMO LIMA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30795 | SILVANA DA SILVA PEREIRA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30428 | SILVIA APARECEU DA DE LIMA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30357 | SILVIA HELENA VICENTINI GRANUSSO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30358 | SILVIA HELENA VICENTINI GRANUSSO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30224 | SIMONE CAROLINA PIAI ROCATELI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30043 | SIMONE CAVALCANTE DE SOUSA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30270 | SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30592 | SIMONE ÉLIDE NOGUEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30540 | SIMONE RODRIGUES DE SOUZA DA COSTA | 10 - AUXILIAR OPERACIONAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30332 | SOLIANI RODRIGUES DE MAGALHÃES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30049 | SUELEN LOPES DA SILVA MAGALHÃES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30051 | SUELEN LOPES DA SILVA MAGALHÃES | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30097 | SUELLEN CRISTINA LEME SANTANA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30301 | SUELLEN PATRICIA FERRO COSTA | 11 - NUTRICIONISTA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30580 | TAINAH LIMA FERREIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30103 | TALITA APARECIDA TOMAZELA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30329 | TALITA DE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30019 | TALITA MAIARA ARANTES VICENTINI | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30294 | TALITA MAIARA ARANTES VICENTINI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30034 | TALITA STEPHANIE SANTOS BETIN | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30150 | TAMIRES DOMINGOS VAZ TENORIO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30232 | TAMIRES PARROTTI VIEGAS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30346 | TAMIRIS DA SILVA ESTEVAM | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30696 | TANYÁRA CRISTINA MONTEIRO VAZ PINTO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30685 | TATIANA DE SOUZA SANTOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30429 | TAYLON WARLEI MATHIAS FRANCISCO | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30754 | THAINÁ MIRELA MURBACH | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30121 | THAIS BRUNER TERRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30577 | THAÍS CAROLINY DE ABREU SILVA TOMAZELA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30513 | THAIS CRISTINA DA SILVA DUPRE | 20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30424 | THAIS DE OLIVEIRA ARNSTI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30426 | THAIS DE OLIVEIRA ARNSTI | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30233 | THAIS HELENA DORIGAN CARDozo | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30235 | THAIS HELENA DORIGAN CARDozo | 18 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30443 | THAIS LAIANE GOMES PEREIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30119 | THAÍS MARA RAYMUNDO DOS SANTOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30703 | THAÍS MARIA CARDOSO DE LIMA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30454 | THAISI CRISTINI LEME DA SILVA PRADO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30073 | THALIA ODILIA RODRIGUES LARA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30246 | THALIA ODILIA RODRIGUES LARA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30557 | THALISSA MONIKE DOS SANTOS SILVA SAMPAIO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30608 | THAMIREIS REBECA FRANCISCO GUIMARÃES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30177 | THAMYRIS MENEZES DE SALES | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30352 | THAYSLA APARECIDA DE SOUZA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30379 | VALDIRENE CRISTINA TOLEDO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30514 | VALDIRENE DIAZZI CAZON | 10 - AUXILIAR OPERACIONAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30506 | VALÉRIA CRISTINA DIAS PERICO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30365 | VALERIA CRISTINA FUNICELLI | 22 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30217 | VALESKA TEBIANE BARBOSA MATTOS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30416 | VALquíria NOGUEIRA DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30417 | VALquíria NOGUEIRA DA SILVA | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30351 | VANESSA DE MOURA BENTO DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30196 | VANESSA MARIANA DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30272 | VANESSA MARIANA DA SILVA | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30009 | VANESSA ROCHA MERENCIANO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30060 | VANÍ CONCEIÇÃO DORIGHETTI | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30176 | VÂNIA NUNES MARCELINO BRITO DOURADO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |

| | | |
|-------|---------------------------------------|--|
| 30116 | VERA LUCIA DA SILVA CANDIDO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30160 | VERALICE ALVES DE SOUZA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30192 | VERALICE ALVES DE SOUZA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30372 | VERONICA MATAR MEREJA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30084 | VICTORIA GABRIELLY DE OLIVEIRA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30006 | VICTORIA GENIZELI BARBOZA DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30322 | VILMA PEREIRA DA SILVA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30411 | VILMA TINA DE OLIVEIRA | 20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS - CORDEIRÓPOLIS |
| 30309 | VITOR MINATEL | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30666 | VITORIA JULIANA SILVA PAIVA | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30501 | VIVIANE CRISTINA JULIAN | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30758 | VIVIANE CRISTINA JULIAN | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30028 | VIVIANE RIBACIEKO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30445 | WALDNEIA LIMA RIBEIRO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30782 | WELINGTON CARDOSO DOS ANJOS | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30779 | WELLINGTON NASCIMENTO LEITÃO | 17 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CORDEIRÓPOLIS |
| 30141 | YARA MANUELE RIGHI FONSECA | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30662 | YARA MANUELE RIGHI FONSECA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30206 | YNGRID STEFANIE RUFINO ARAÚJO MARRARA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA

| INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|---|
| 30736 | FERNANDA ABIGAIL DA COSTA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30148 | KARINA PATRÍCIA APPOLARI HONORATO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30149 | KARINA PATRÍCIA APPOLARI HONORATO | 13 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CORDEIRÓPOLIS |
| 30030 | MAYARA ITALIANO DI GIOVANI | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30034 | TALITA STEPHANIE SANTOS BETIN | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30703 | THAIS MARIA CARDOSO DE LIMA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO |
|-----------|----------------------------------|---|
| 30641 | ELIANE MARIA DA SILVA FILGUEIRAS | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30476 | KEITH CRISTINA CORREA MIRANDA | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30691 | PATRÍCIA FERNANDA MONERATO | 12 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - CORDEIRÓPOLIS |
| 30345 | RIRALVA LEITE DE ALMEIDA | 14 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I - DE APOIO ESPECIALIZADO PARA ALUNOS AUTISTAS - CORDEIRÓPOLIS |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 03/2025

Cordeirópolis, 14 de novembro de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita do Município de Cordeirópolis/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 45/2025****Processo Administrativo nº 11.322/2025****Objeto:** "Aquisição Viatura Pelotão Ambiental para o Município de Cordeirópolis/SP"**Data da Sessão:** 05/12/2025**Horário:** 09:00 horas**Pregão Eletrônico nº 50/2025****Processo Administrativo nº 14.339/2025****Objeto:** "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura"**Data da Sessão:** 09/12/2025**Horário:** 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO**Concorrência Eletrônica N º 11/2025****Processo Administrativo nº 11.185/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.660.272/0001-93, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a retificação de parte do texto de abertura da **Concorrência Eletrônica nº 11/2025**, cujo objeto é o **"Recapamento asfáltico nas ruas do bairro Jardim Cordeiro"**, publicado no Jornal Oficial do Município na data de 14/11/2025, página 07 – Edição 1741, na forma abaixo:

Onde se lê: Credenciamento nº 11/2025; **Leia-se:** Concorrência Eletrônica nº 11/2025.

Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2025

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de padaria, pães, kits lanches, bolos, doces e salgados, destinado para pequenos eventos para todas as secretarias municipais"

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, HOMOLOGA a decisão da Pregoeira Angélica Ferreira da Silva Poly, nomeada pela Portaria nº 13.192/2025, quanto ao Pregão Eletrônico nº 48/2025, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de padaria, pães, kits lanches, bolos, doces e salgados, destinado para pequenos eventos para todas as secretarias municipais pelo critério de menor preço por item, classificando como vencedoras as empresas: PADARIA E MERCADO NOVO IDEAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.422.685/0001-20, para os itens 1, 2, 3, 11, 12 e 14 com valor total de R\$ 638.055,00 (seiscientos e trinta e oito mil e cinqüenta e cinco reais); PADARIA E RESTAURANTE PARATY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.701.019/0001-03, para os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15 e 16 com valor total de R\$ 499.823,75 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados após a entrega da nota fiscal com atestado de recebimento dos itens.

Dessa forma, fica HOMOLOGADO o objeto desta licitação às empresas PADARIA E MERCADO NOVO IDEAL LTDA e PADARIA E RESTAURANTE PARATY LTDA

Cordeirópolis, 13 de novembro de 2025.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2025

Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados na realização de reparos, melhorias e manutenção nos prédios e espaços públicos do Município de Cordeirópolis".

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º 14.133/21 e alterações, HOMOLOGA a decisão da Pregoeira, Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto ao **Pregão Eletrônico n.º 47/2025**, "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos a

serem utilizados na realização de reparos, melhorias e manutenção nos prédios e espaços públicos do Município de Cordeirópolis", classificando como vencedora as empresas: **COLETTA & FABRIS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.128.576/0001-52, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 54, 55, 57, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 94, 95, 96, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 114, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 152, 153, 158, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, com valor total de R\$167.309,14 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos); **HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.316.521/0001-22, para o item 51, com valor total de R\$768,00 (setecentos e sessenta e oito reais); **HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.175.860/0001-48, para os itens 11, 15, 16, 17, 18, 33, 36, 52, 53, 56, 71, 73, 74, 75, 93, 97, 98, 100, 105, 108, 115, 117, 126, 129, 138, 150, com valor total de R\$8.000,84 (oito mil reais e oitenta e quatro centavos); **POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.957.136/0001-31, para os itens 47, 49, 50, 63, 88, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 134, 149, 151, 154, 155, 156, 157, 159, 169, com valor total de R\$25.066,90 (vinte cinco mil, sessenta e seis reais e noventa centavos); **VIEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.470.763/0001-83, para os itens 14 e 89, com valor total de R\$10.666,71 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), com pagamento efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s), nas quantidades efetivamente entregues no período.

Os itens 23, 25, 34, 44, 58, 59, 90, 91, 92, 135, 144, 160, 162, 190 e 191 resultaram FRACASSADOS.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação às empresas **COLETTA & FABRIS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, **HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**, **HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**, **POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA** e **VIEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**.

Cordeirópolis, 13 de novembro de 2025.
MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2025

Objeto: "Aquisição de mobiliários em geral para creches".

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º 14.133/21 e alterações, HOMOLOGA a decisão da Pregoeira, Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto ao **Pregão Eletrônico n.º 37/2025**, "Aquisição de mobiliários em geral para creches", classificando como vencedora as empresas: **ALL Work Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 18.007.154/0001-70, com valor total de R\$ 7.203,99 (sete mil, duzentos e três reais e noventa e nove centavos) para o item 39; **Costa Pereira Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 40.394.327/0001-00, com valor total de R\$ 1.813,94 (um mil, oitocentos e treze reais e noventa e quatro centavos) para o item 69; **Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 06.957.510/0001-38, com valor total de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais) para o item 19; **GO Vendas Eletrônicas Ltda – Filial Lages**, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0002-62, com valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) para os itens 67 e 68; **Group Tesell Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 45.293.643/0001-09, com valor total de R\$ 16.994,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reias) para os itens 12,13,14 e 15; **Guilherme Augusto de Godoy ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.269/0001-10, com valor total de R\$ 21.475,54 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para os itens 1,2,3,16,27,28,30,31 e 32; **KCR Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-0, com valor total de R\$ 1.963,00 (um mil, novecentos e sessenta e três reais) para os itens 51 e 52; **Licitara Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 29.953.468/0001-82, com valor total de R\$ 13.716,63 (treze mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) para os itens 40,41,58,59 e 66; **Lousas Brasil Comércio de Quadros e Artigos Escolares Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 40.801.863/0001-82, com valor total de R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais) para os itens 7,20 e 21; **Mercantil Tomasetto Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.437.744/0001-21, com valor total de R\$ 7.352,90 (sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) para os itens 8,9,10,11,18,34 e 37, com pagamento efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s), nas quantidades efetivamente entregues no período.

Os itens 4, 5, 6, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 71 e 72 resultaram em DESERTOS.

Os itens 29,33,35,36 e 38 resultaram em FRACASSADOS.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação às empresas **ALL Work Comercial Ltda**, **Costa Pereira Empreendimentos Ltda**, **Criarte Indústria e**

Comércio de Esquadrias Ltda, GO Vendas Eletrônicas Ltda – Filial Lages, Group Tesell Ltda, Guilherme Augusto de Godoy ME, KCR Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda, Licitara Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda – EPP, Lousas Brasil Comércio de Quadros e Artigos Escolares Ltda e Mercantil Tomasetto Ltda ME.

Cordeirópolis, 12 de novembro de 2025.
MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAADPREFEITA MUNICIPAL

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 039/2025

Processo Administrativo nº 11.153/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de rações e materiais de higiene para animais, com o objetivo de suprir as necessidades do Programa Bem-Estar Animal de Cordeirópolis/SP, promovendo a saúde, nutrição e qualidade de vida de animais que estão sob os cuidados do Município
Ata de Registro de Preços nº 125/2025 - Detentora: Mia Vitta Nutrição Animal Ltda - ME (Valor total de R\$69.825,00).

Ata de Registro de Preços nº 126/2025 - Detentora: Nutrisano Comércio e Distribuição Ltda - EPP (Valor total de R\$14.200,00).

O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura.

Data da última assinatura: 14/11/2025

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações.



**CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTSAL 2026**

 **Retirada das fichas para formação dos times até 12 de dezembro**

 **Onde retirar: Secretaria de Esporte e Lazer, localizada no Ginásio de Esportes "Gov. Orestes Quércia"**

 **Rua Carlos Gomes, 777, Jd Jafet)**
de segunda a sexta-feira,
das **9h às 16h**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

 **COMPARTILHE
ESTE CONTEÚDO**



**Aulas de
natação
e hidroginástica!**

VEJA ONDE PARTICIPAR!

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

SAIBA MAIS: 



 **TARIFA
SOCIAL
DO SAAE**

Descontos na conta de água e esgoto para famílias de baixa renda.

Em caso de dúvidas, procure o **SAAE** na Estrada Municipal Paulo Botion, 35.

WhatsApp (19) 99792-9183.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

SAIBA MAIS: 

|  | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------------|---------------------|--------|----------------|----------|----------------|--|--|--|
| | Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO | | | | Em Reais | | | | | |
| Gerado em: 13/11/2025 15:03 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| RECEITAS | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | Saldo (a-c) | | | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 284.440.000,00 | 286.018.947,36 | 56.742.263,72 | 19,84 | 238.130.546,73 | 83,26 | 47.888.400,63 | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 253.765.000,00 | 254.870.947,36 | 44.109.636,06 | 17,31 | 217.058.122,38 | 85,16 | 37.812.824,98 | | | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 49.529.500,00 | 49.529.500,00 | 9.692.890,10 | 19,57 | 45.554.754,40 | 91,97 | 3.974.745,60 | | | |
| Impostos | 46.279.500,00 | 46.279.500,00 | 8.479.887,82 | 18,32 | 41.259.190,21 | 89,15 | 5.020.309,79 | | | |
| Taxas | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 1.213.002,28 | 37,32 | 4.295.564,19 | 132,17 | (1.045.564,19) | | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 440.000,00 | 441.000,00 | 201.464,12 | 45,68 | 1.428.180,48 | 323,85 | (987.180,48) | | | |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | | | |
| Valores Mobiliários | 415.000,00 | 416.000,00 | 201.464,12 | 48,43 | 1.428.180,48 | 343,31 | (1.012.180,48) | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 11.397.000,00 | 11.397.000,00 | 1.951.593,53 | 17,12 | 9.297.107,86 | 81,58 | 2.099.892,14 | | | |
| Outros Serviços | 11.397.000,00 | 11.397.000,00 | 1.951.593,53 | 17,12 | 9.297.107,86 | 81,58 | 2.099.892,14 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 188.628.000,00 | 190.032.947,36 | 31.638.054,64 | 16,65 | 154.433.679,78 | 81,27 | 35.599.267,58 | | | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 51.791.000,00 | 53.068.747,36 | 8.376.354,67 | 15,78 | 40.621.455,50 | 76,54 | 12.447.291,86 | | | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 107.120.000,00 | 107.247.200,00 | 18.870.042,63 | 17,59 | 91.245.682,23 | 85,08 | 16.001.517,77 | | | |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 29.717.000,00 | 29.717.000,00 | 4.391.657,34 | 14,78 | 22.566.542,05 | 75,94 | 7.150.457,95 | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 3.770.500,00 | 3.470.500,00 | 625.633,67 | 18,03 | 6.344.399,86 | 182,81 | (2.873.899,86) | | | |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 1.437.000,00 | 1.437.000,00 | 587.513,98 | 40,88 | 1.560.240,64 | 108,58 | (123.240,64) | | | |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 707.000,00 | 707.000,00 | 97.260,97 | 13,76 | 646.109,87 | 91,39 | 60.890,13 | | | |
| Demais Receitas Correntes | 1.626.500,00 | 1.326.500,00 | (59.141,28) | (4,46) | 4.138.049,35 | 311,95 | (2.811.549,35) | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 30.675.000,00 | 31.148.000,00 | 12.632.627,66 | 40,56 | 21.072.424,35 | 67,65 | 10.075.575,65 | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 30.000.000,00 | 30.070.000,00 | 11.649.652,90 | 38,74 | 15.710.474,58 | 52,25 | 14.359.525,42 | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 30.000.000,00 | 30.070.000,00 | 11.649.652,90 | 38,74 | 15.710.474,58 | 52,25 | 14.359.525,42 | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 150.000,00 | 156.000,00 | 53.204,87 | 34,11 | 138.521,64 | 88,80 | 17.478,36 | | | |
| Alienação de Bens Imóveis | 150.000,00 | 156.000,00 | 53.204,87 | 34,11 | 138.521,64 | 88,80 | 17.478,36 | | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 525.000,00 | 922.000,00 | 929.769,89 | 100,84 | 5.223.428,13 | 566,53 | (4.301.428,13) | | | |
| Transferências da União e de suas Entidades | 525.000,00 | 822.000,00 | 526.726,83 | 64,08 | 3.303.551,83 | 401,89 | (2.481.551,83) | | | |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 100.000,00 | 403.043,06 | 403,04 | 1.919.876,30 | 1.919,88 | (1.819.876,30) | | | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 600.000,00 | 600.000,00 | 105.772,23 | 17,63 | 447.214,64 | 74,54 | 152.785,36 | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 285.040.000,00 | 286.618.947,36 | 56.848.035,95 | 19,83 | 238.577.761,37 | 83,24 | 48.041.185,99 | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 285.040.000,00 | 286.618.947,36 | 56.848.035,95 | 19,83 | 238.577.761,37 | 83,24 | 48.041.185,99 | | | |

1 / 4

|  | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO | | | | | | |
|---|--|----------------|---------------|-------|----------------|---------------|---------------|
| | Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO | | | | Em Reais | | |
| Gerado em: 13/11/2025 15:03 | | | | | | | |
| DÉFICIT (VI) | | | | | | 0,00 | |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 285.040.000,00 | 286.618.947,36 | 56.848.035,95 | 19,83 | 238.577.761,37 | 83,24 | 48.041.185,99 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | 13.764.944,09 | | | 13.764.944,09 | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | | 13.764.944,09 | | | 13.764.944,09 | |



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:03

MFC - CONAM

| DESPESAS | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | Saldo (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | Saldo (i) = (e-h) | Despesa Pagas até o Bimestre (j) | Inscritas Restos a Pagar Não Processados (k) |
|---|-----------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------|--|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Brimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 284.440.000,00 | 299.597.610,33 | 21.659.417,95 | 256.717.265,59 | 42.880.344,74 | 56.103.358,55 | 234.030.559,05 | 65.567.051,28 | 217.033.741,48 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 235.585.223,00 | 245.883.510,39 | 20.239.543,96 | 216.887.602,70 | 28.995.907,69 | 44.993.647,08 | 199.977.625,52 | 45.905.884,87 | 187.081.708,37 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 108.483.000,00 | 110.132.767,32 | 17.154.631,97 | 94.645.184,35 | 15.487.582,97 | 20.636.943,10 | 93.155.821,00 | 16.976.946,32 | 88.798.017,38 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 7.017.000,00 | 9.018.500,00 | 1.646.800,00 | 8.999.728,80 | 18.771,20 | 1.658.394,08 | 8.071.028,74 | 947.471,26 | 8.020.788,17 | 0,00 |
| Outras Despesas Corrente | 120.085.223,00 | 126.732.243,07 | 1.438.111,99 | 113.242.689,55 | 13.489.553,52 | 22.698.309,90 | 98.750.775,78 | 27.981.467,29 | 90.262.902,82 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 48.644.777,00 | 53.713.328,13 | 1.419.873,99 | 39.829.662,89 | 13.883.665,24 | 11.109.711,47 | 34.052.933,53 | 19.660.394,60 | 29.952.033,11 | 0,00 |
| Investimentos | 42.170.777,00 | 47.673.728,13 | 1.499.273,99 | 33.933.563,00 | 13.740.165,13 | 9.944.743,03 | 28.784.167,29 | 18.889.560,84 | 24.683.266,87 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 6.474.000,00 | 6.039.600,00 | (79.400,00) | 5.896.099,89 | 143.500,11 | 1.164.968,44 | 5.268.766,24 | 770.833,76 | 5.268.766,24 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 210.000,00 | 771,81 | 0,00 | 0,00 | 771,81 | 0,00 | 0,00 | 771,81 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 600.000,00 | 524.965,78 | (100.876,22) | 450.522,78 | 74.443,00 | 61.725,05 | 366.145,17 | 158.820,61 | 363.123,17 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 285.040.000,00 | 300.122.576,11 | 21.558.541,73 | 257.167.788,37 | 42.954.787,74 | 56.165.083,60 | 234.396.704,22 | 65.725.871,89 | 217.396.864,65 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 132.000,00 | (132.000,00) | 22.223,15 | 109.593,42 | (109.593,42) | 109.593,42 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 132.000,00 | (132.000,00) | 22.223,15 | 109.593,42 | (109.593,42) | 109.593,42 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 132.000,00 | (132.000,00) | 22.223,15 | 109.593,42 | (109.593,42) | 109.593,42 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 285.040.000,00 | 300.122.576,11 | 21.558.541,73 | 257.299.788,37 | 42.822.787,74 | 56.187.306,75 | 234.506.297,64 | 65.616.278,47 | 217.506.458,07 | 0,00 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | 0,00 | | | 4.071.463,73 | | 21.071.303,30 | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 285.040.000,00 | 300.122.576,11 | 21.558.541,73 | 257.299.788,37 | 42.822.787,74 | 56.187.306,75 | 238.577.761,37 | 61.544.814,74 | 238.577.761,37 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:03

MFC - CONAM

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | Saldo (a-c) | | | |
|---|---------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | | | | |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 600.000,00 | 600.000,00 | 105.772,23 | 17,63 | 447.214,64 | 74,54 | 152.785,36 | | | |
| RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS | 600.000,00 | 600.000,00 | 105.772,23 | 17,63 | 447.214,64 | 74,54 | 152.785,36 | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS | 600.000,00 | 600.000,00 | 105.772,23 | 17,63 | 447.214,64 | 74,54 | 152.785,36 | | | |
| Outros Serviços | 600.000,00 | 600.000,00 | 105.772,23 | 17,63 | 447.214,64 | 74,54 | 152.785,36 | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 600.000,00 | 600.000,00 | 105.772,23 | 17,63 | 447.214,64 | 74,54 | 152.785,36 | | | |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (d) | Créditos Adicionais (e) | DESPESAS EMPENHADAS | Saldo (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | Saldo (i) = (e-h) | | | |
| | | | No Bimestre | | Até o Bimestre (f) | No Brimestre | | Até o Bimestre (h) | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 600.000,00 | 524.965,78 | (100.876,22) | 450.522,78 | 74.443,00 | 61.725,05 | 366.145,17 | 158.820,61 | 363.123,17 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES - INTRA OFSS | 600.000,00 | 524.965,78 | (100.876,22) | 450.522,78 | 74.443,00 | 61.725,05 | 366.145,17 | 158.820,61 | 363.123,17 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 600.000,00 | 524.965,78 | (100.876,22) | 450.522,78 | 74.443,00 | 61.725,05 | 366.145,17 | 158.820,61 | 363.123,17 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 600.000,00 | 524.965,78 | (100.876,22) | 450.522,78 | 74.443,00 | 61.725,05 | 366.145,17 | 158.820,61 | 363.123,17 | 0,00 |

Nota:

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

|  | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO | | | | | | | | | | | |
|---|---|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------------|--------------------|---------------|---|------|
| | RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais | | | | | | | | | | | |
| Gerado em: 13/11/2025 15:05 | | | | | | | | | | | | |
| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | Saldo (c)=(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | Saldo (e)=(a-d) | |
| | | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | 284.440.000,00 | 299.597.610,33 | 21.659.417,95 | 256.849.265,59 | 99,82 | 42.748.344,74 | 56.125.581,70 | 234.140.152,47 | 99,84 | 65.457.457,86 | 0,00 |
| LEGISLATIVA | | | | | | | | | | | | |
| Ação Legislativa | | 7.397.000,00 | 6.928.000,00 | 189.140,58 | 6.049.202,08 | 2,35 | 878.797,92 | 852.754,00 | 4.369.494,39 | 1,86 | 2.558.505,61 | 0,00 |
| JUDICIÁRIA | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | 2.878.000,00 | 2.878.555,30 | 349.018,52 | 2.347.368,43 | 0,91 | 531.186,87 | 483.193,01 | 2.286.973,81 | 0,98 | 591.581,49 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | 8.224.000,00 | 9.216.295,39 | 617.921,71 | 7.138.822,90 | 2,77 | 2.077.472,49 | 1.423.373,05 | 6.539.190,28 | 2,79 | 2.677.105,11 | 0,00 |
| Administração Financeira | | 9.669.000,00 | 10.264.047,75 | 81.915,73 | 9.546.442,01 | 3,71 | 717.605,74 | 1.514.873,12 | 8.364.955,74 | 3,57 | 1.899.092,01 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | 27.000,00 | 27.000,00 | 4.709,50 | 10.978,86 | 0,00 | 16.021,14 | 4.709,50 | 10.978,86 | 0,00 | 16.021,14 | 0,00 |
| Policamento | | 12.175.777,00 | 13.996.994,25 | 1.754.712,10 | 9.730.730,03 | 3,78 | 4.266.264,22 | 1.739.248,10 | 8.646.317,48 | 3,69 | 5.350.676,77 | 0,00 |
| Defesa Civil | | 621.000,00 | 621.000,00 | 77.366,51 | 391.461,75 | 0,15 | 229.538,25 | 77.366,51 | 391.461,75 | 0,17 | 229.538,25 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | 5.761.000,00 | 5.720.098,54 | 603.382,01 | 4.544.981,55 | 1,77 | 1.175.116,99 | 785.154,09 | 4.479.691,68 | 1,91 | 1.240.406,86 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | | 51.000,00 | 423.504,25 | 225.000,00 | 376.000,00 | 0,15 | 47.504,25 | 225.000,00 | 376.000,00 | 0,16 | 47.504,25 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | | 7.091.898,00 | 7.512.883,04 | 120.914,50 | 6.949.341,68 | 2,70 | 563.541,36 | 1.208.629,69 | 5.897.118,73 | 2,51 | 1.615.764,31 | 0,00 |
| SAÚDE | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | 7.066.000,00 | 9.407.847,75 | 641.104,03 | 8.654.374,36 | 3,36 | 753.473,39 | 2.484.745,63 | 8.276.564,57 | 3,53 | 1.131.283,18 | 0,00 |
| Atenção Básica | | 15.374.777,00 | 18.084.254,54 | 2.755.945,75 | 16.923.605,11 | 6,58 | 1.160.649,43 | 4.666.031,70 | 15.763.109,86 | 6,72 | 2.321.144,68 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 27.672.217,00 | 27.928.277,01 | 3.712.222,39 | 25.567.369,30 | 9,94 | 2.360.907,71 | 4.495.746,48 | 24.866.304,70 | 10,60 | 3.061.972,31 | 0,00 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | | 3.220.000,00 | 1.628.404,70 | 86.230,92 | 1.532.876,20 | 0,60 | 95.528,50 | 362.608,84 | 1.495.957,02 | 0,64 | 132.447,68 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | | 570.000,00 | 294.778,00 | (2.100,42) | 280.365,77 | 0,11 | 14.412,23 | 7.016,73 | 266.124,82 | 0,11 | 28.653,18 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | | 6.403.000,00 | 7.025.023,00 | 526.954,76 | 6.673.381,96 | 2,59 | 351.641,04 | 2.709.812,94 | 6.367.742,06 | 2,72 | 657.280,94 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | | 31.442.000,00 | 31.571.354,82 | 3.408.060,28 | 28.684.127,19 | 11,15 | 2.887.227,63 | 5.983.239,59 | 26.822.120,97 | 11,44 | 4.749.233,85 | 0,00 |
| Ensino Médio | | 173.000,00 | 173.000,00 | 12.049,46 | 112.049,46 | 0,04 | 60.950,54 | 12.049,46 | 112.049,46 | 0,05 | 60.950,54 | 0,00 |
| Ensino Profissional | | 120.000,00 | 120.000,00 | (22.257,93) | 52.742,07 | 0,02 | 67.257,93 | 9.095,10 | 40.228,55 | 0,02 | 79.771,45 | 0,00 |
| Ensino Superior | | 2.015.000,00 | 1.078.153,24 | (161.130,60) | 1.062.339,40 | 0,41 | 15.813,84 | 180.113,90 | 864.817,70 | 0,37 | 213.335,54 | 0,00 |
| Educação Infantil | | 23.380.000,00 | 24.843.984,96 | 3.482.990,02 | 22.690.623,66 | 8,82 | 2.153.361,30 | 4.584.294,23 | 21.771.709,33 | 9,28 | 3.072.275,63 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | | 30.000,00 | 11.000,00 | (4.999,96) | 10.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 8.108,84 | 10.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| Educação Especial | | 1.170.000,00 | 1.170.000,00 | 0,00 | 1.170.000,00 | 0,45 | 0,00 | 111.250,00 | 977.500,00 | 0,42 | 192.500,00 | 0,00 |
| CULTURA | | | | | | | | | | | | |



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:05

MFC - CONAM

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c)=(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|-------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| Administração Geral | 32.000,00 | 32.000,00 | 757,02 | 7.601,06 | 0,00 | 24.398,94 | 757,02 | 7.601,06 | 0,00 | 24.398,94 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 5.417.000,00 | 5.716.341,04 | 615.550,51 | 3.555.838,11 | 1,38 | 2.160.502,93 | 684.976,69 | 2.999.177,87 | 1,28 | 2.717.163,17 | 0,00 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 977.000,00 | 1.061.668,00 | 28.972,79 | 785.702,84 | 0,31 | 275.965,16 | 152.492,07 | 761.391,91 | 0,32 | 300.276,09 | 0,00 |
| URBANISMO | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 3.083.000,00 | 3.522.791,30 | 338.973,59 | 3.129.104,52 | 1,22 | 393.686,78 | 561.453,61 | 2.829.041,57 | 1,21 | 693.749,73 | 0,00 |
| Infraestrutura Urbana | 37.206.000,00 | 37.470.649,85 | 1.036.765,87 | 25.878.338,19 | 10,06 | 11.592.311,66 | 8.767.301,51 | 22.668.784,33 | 9,67 | 14.801.865,52 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 29.107.000,00 | 30.132.905,41 | (2.039.423,37) | 25.761.438,21 | 10,01 | 4.371.467,20 | 5.218.230,45 | 23.578.179,69 | 10,05 | 6.554.725,72 | 0,00 |
| HABITAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.655.000,00 | 473.637,80 | (67.237,50) | 473.137,70 | 0,18 | 500,10 | 72.690,00 | 388.065,20 | 0,17 | 85.572,60 | 0,00 |
| Habitação Urbana | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 |
| SANEAMENTO | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 3.810.000,00 | 3.395.000,00 | 327.763,59 | 2.945.279,29 | 1,14 | 449.720,71 | 487.966,75 | 2.489.637,14 | 1,06 | 905.362,86 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 8.190.000,00 | 10.473.112,88 | 1.461.521,81 | 9.938.649,10 | 3,86 | 534.463,78 | 1.651.354,47 | 8.377.788,41 | 3,57 | 2.095.324,47 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 6.000,00 | 6.000,00 | 191,13 | 408,21 | 0,00 | 5.591,79 | 191,13 | 408,21 | 0,00 | 5.591,79 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 1.333.000,00 | 1.842.026,80 | (121.475,49) | 1.185.971,43 | 0,46 | 656.055,37 | 264.385,06 | 1.080.778,52 | 0,46 | 761.248,28 | 0,00 |
| Controle Ambiental | 2.000,00 | 4.765,43 | 1.030,96 | 2.764,16 | 0,00 | 2.001,27 | 0,00 | 1.733,20 | 0,00 | 3.032,23 | 0,00 |
| INDÚSTRIA | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 10.000,00 | 10.700,00 | 1.402,00 | 9.828,26 | 0,00 | 871,74 | 1.402,00 | 9.828,26 | 0,00 | 871,74 | 0,00 |
| Promoção Industrial | 891.000,00 | 1.045.805,73 | 88.879,82 | 887.233,42 | 0,34 | 158.572,31 | 175.070,68 | 822.403,81 | 0,35 | 223.401,92 | 0,00 |
| COMUNICAÇÕES | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 10.000,00 | 20.000,00 | 1.240,63 | 8.305,63 | 0,00 | 11.694,37 | 1.240,63 | 8.305,63 | 0,00 | 11.694,37 | 0,00 |
| Comunicação Social | 1.827.000,00 | 3.587.495,00 | (424.166,60) | 2.593.169,74 | 1,01 | 994.325,26 | 440.732,69 | 2.009.650,37 | 0,86 | 1.577.844,63 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 879,00 | 0,00 | 20.121,00 | 0,00 | 879,00 | 0,00 | 20.121,00 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 4.628.331,00 | 4.796.382,74 | 382.121,33 | 4.158.604,26 | 1,62 | 637.778,48 | 871.336,76 | 3.660.698,13 | 1,56 | 1.135.684,61 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | | | | | | |
| Serviço da Dívida Interna | 13.491.000,00 | 15.058.100,00 | 1.567.400,00 | 15.027.828,69 | 5,84 | 30.271,31 | 2.845.585,67 | 13.449.388,40 | 5,74 | 1.608.711,60 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | | | | | |
| Reserva de Contingência | 210.000,00 | 771,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 771,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 771,81 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 600.000,00 | 524.965,78 | (100.876,22) | 450.522,78 | 0,18 | 74.443,00 | 61.725,05 | 366.145,17 | 0,16 | 158.820,61 | 0,00 |

2 / 4

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c)=(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-----------------|---------------------|--------------------|---------------|-----------------|---|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS | | | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| CONSOLIDADO | | | | | | | | | | | |
| Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO | | | | | | | | | | | |
| RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | | |
| Em Reais | | | | | | | | | | | |

Gerado em: 13/11/2025 15:05

MFC - CONAM

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c)=(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|-----------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|-----------------------|---------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------|----------------------|---|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| TOTAL (III)=(I + II) | 285.040.000,00 | 300.122.576,11 | 21.558.541,73 | 257.299.788,37 | 100,00 | 42.822.787,74 | 56.187.306,75 | 234.506.297,64 | 100,00 | 65.616.278,47 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:05

MFC - CONAM

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c)=(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |
|---------------------------------------|-------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---|
| | | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (b) | % (b/total b) | | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (d) | % (d/total d) | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | | | | | | | | | | | |
| LEGISLATIVA | | | | | | | | | | | |
| Ação Legislativa | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 3.000,00 | 2.150,00 | 0,00 | 2.050,00 | 0,00 | 100,00 | 298,00 | 1.558,00 | 0,00 | 592,00 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | | | | | |
| Policiamento | 21.000,00 | 21.000,00 | (11.294,67) | 9.705,33 | 0,00 | 11.294,67 | 1.736,00 | 8.141,00 | 0,00 | 12.859,00 | 0,00 |
| Defesa Civil | 10.000,00 | 10.000,00 | (4.156,00) | 5.844,00 | 0,00 | 4.156,00 | 527,00 | 4.383,00 | 0,00 | 5.617,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 25.000,00 | 14.160,00 | (8.153,33) | 14.156,67 | 0,01 | 3,33 | 1.626,00 | 12.571,00 | 0,01 | 1.589,00 | 0,00 |
| SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 90.000,00 | 86.153,45 | (3.846,55) | 86.153,45 | 0,03 | 0,00 | 7.864,87 | 67.604,96 | 0,03 | 18.548,49 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 236.000,00 | 180.000,00 | 19.917,12 | 179.917,12 | 0,07 | 82,88 | 23.108,60 | 139.356,28 | 0,06 | 40.643,72 | 0,00 |
| CULTURA | | | | | | | | | | | |
| Difusão Cultural | 6.000,00 | 10.866,00 | (4.446,75) | 10.716,25 | 0,00 | 149,75 | 1.867,00 | 10.071,00 | 0,00 | 795,00 | 0,00 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| URBANISMO | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 7.000,00 | 7.000,00 | (5.835,00) | 1.165,00 | 0,00 | 5.835,00 | 139,00 | 635,00 | 0,00 | 6.365,00 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | | | | | | | | | | | |
| Serviços Urbanos | 70.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,04 | 0,00 | 19.553,58 | 88.513,93 | 0,04 | 11.486,07 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | | | | | | | | | | | |
| Preservação e Conservação Ambiental | 3.000,00 | 8.000,00 | 550,00 | 1.550,00 | 0,00 | 6.450,00 | 253,00 | 917,00 | 0,00 | 7.083,00 | 0,00 |
| INDÚSTRIA | | | | | | | | | | | |
| Promoção Industrial | 5.000,00 | 2.809,33 | (621,71) | 2.254,29 | 0,00 | 555,04 | 208,00 | 1.568,00 | 0,00 | 1.241,33 | 0,00 |
| DESPORTO E LAZER | | | | | | | | | | | |
| Desporto Comunitário | 120.000,00 | 78.827,00 | (82.989,33) | 37.010,67 | 0,01 | 41.816,33 | 4.544,00 | 30.826,00 | 0,01 | 48.001,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 600.000,00 | 524.965,78 | (100.876,22) | 450.522,78 | 0,18 | 74.443,00 | 61.725,05 | 366.145,17 | 0,16 | 158.820,61 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
Período de Referência: NOVEMBRO/2024 a OUTUBRO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:12

MFC - CONAM

| ESPECIFICAÇÃO | NOV/24 | DEZ/24 | JAN/25 | FEV/25 | MAR/25 | ABR/25 | MAI/25 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 22.238.915,96 | 29.951.454,98 | 28.054.352,72 | 23.900.100,92 | 23.039.013,31 | 25.891.535,21 | 23.470.876,86 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.615.033,99 | 5.360.175,09 | 7.716.699,39 | 3.453.803,18 | 3.757.155,46 | 3.993.443,80 | 4.389.449,68 |
| IPTU | 441.970,58 | 678.694,32 | 3.760.426,87 | 555.367,79 | 526.691,16 | 482.796,67 | 839.544,96 |
| ISS | 2.057.809,70 | 2.115.195,02 | 1.964.702,12 | 1.802.953,97 | 1.783.561,32 | 2.067.549,10 | 2.058.584,48 |
| ITBI | 88.348,12 | 784.807,32 | 92.128,94 | 123.245,97 | 295.815,95 | 211.232,71 | 175.465,74 |
| IRRF | 794.297,93 | 1.635.430,79 | 824.577,91 | 743.888,10 | 832.409,41 | 987.559,59 | 1.021.919,85 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 232.607,66 | 146.047,64 | 1.074.863,55 | 228.347,35 | 318.677,62 | 244.305,73 | 293.934,65 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 36.774,64 | 68.070,51 | 50.266,37 | 100.191,63 | 340.445,91 | 178.354,38 | 154.639,38 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 36.774,64 | 68.070,51 | 50.266,37 | 100.191,63 | 340.445,91 | 178.354,38 | 154.639,38 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 957.536,06 | 991.388,29 | 929.000,19 | 893.617,19 | 917.972,32 | 921.192,05 | 891.119,42 |
| Transferências Correntes | 17.334.426,65 | 22.349.098,90 | 19.038.226,88 | 19.030.742,40 | 17.833.930,62 | 17.450.028,98 | 17.805.219,57 |
| Cota-Parte de FPM | 3.312.919,92 | 5.344.177,24 | 2.671.269,36 | 5.178.568,23 | 2.962.077,78 | 3.009.976,47 | 3.839.651,77 |
| Cota-Parte do ICMS | 9.699.575,83 | 12.360.639,69 | 8.299.187,15 | 8.798.076,72 | 8.989.298,52 | 9.681.725,27 | 8.962.484,66 |
| Cota-Parte do IPVA | 340.923,87 | 416.962,70 | 4.064.368,80 | 1.213.732,36 | 1.812.950,34 | 930.137,45 | 1.001.215,41 |
| Cota-Parte do ITR | 2.833,65 | 2.501,97 | 2.118,40 | 429,98 | 948,25 | 157,56 | 0,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 75.591,25 | 103.804,44 | 52.170,39 | 60.572,39 | 69.873,22 | 74.429,14 | 59.057,45 |
| Transferências do FUNDEB | 2.142.234,83 | 2.620.937,36 | 2.839.790,45 | 2.346.493,75 | 2.239.365,21 | 2.392.531,23 | 2.193.463,95 |
| Outras Transfências Correntes | 1.760.347,30 | 1.500.075,50 | 1.109.322,33 | 1.432.868,97 | 1.759.417,30 | 1.361.071,86 | 1.749.346,33 |
| Outras Receitas Correntes | 295.144,62 | 1.182.722,19 | 320.159,89 | 421.746,52 | 189.509,00 | 3.348.516,00 | 230.448,81 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.734.664,12 | 3.320.511,48 | 3.153.955,31 | 3.054.113,09 | 2.767.029,60 | 2.739.285,17 | 2.772.481,86 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 2.734.664,12 | 3.320.511,48 | 3.153.955,31 | 3.054.113,09 | 2.767.029,60 | 2.739.285,17 | 2.772.481,86 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 19.504.251,84 | 26.630.943,50 | 24.900.397,41 | 20.845.987,83 | 20.271.983,71 | 23.152.250,04 | 20.698.395,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 1.976,74 | 201.772,42 | 819,64 | 2.339,51 | 1.387,12 | 1.194,08 | 921,27 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 19.502.275,10 | 26.429.171,08 | 24.899.577,77 | 20.843.648,32 | 20.270.596,59 | 23.151.055,96 | 20.697.473,73 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII) | 19.502.275,10 | 26.429.171,08 | 24.899.577,77 | 20.843.648,32 | 20.270.596,59 | 23.151.055,96 | 20.697.473,73 |



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: NOVEMBRO/2024 a OUTUBRO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:12

MFC - CONAM

| ESPECIFICAÇÃO | | | | | | TOTAL ULTIMO 12 MESES | Previsão Atualizada 2025 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|--------------------------|
| | JUN/25 | JUL/25 | AGO/25 | SET/25 | OUT/25 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 22.304.410,27 | 26.704.514,64 | 21.923.055,23 | 25.701.549,88 | 23.755.537,57 | 296.935.317,55 | 288.767.947,36 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 4.158.563,30 | 4.232.262,64 | 4.160.486,85 | 4.896.096,30 | 4.796.793,80 | 54.529.963,48 | 49.529.500,00 |
| IPU | 646.858,07 | 607.794,16 | 514.082,22 | 485.043,31 | 487.136,40 | 10.026.406,51 | 9.369.500,00 |
| ISS | 2.258.270,14 | 2.158.494,51 | 2.233.890,38 | 2.672.553,05 | 2.510.151,18 | 25.683.714,97 | 23.610.000,00 |
| ITBI | 100.546,45 | 120.571,56 | 134.421,59 | 161.236,28 | 135.888,72 | 2.423.709,35 | 1.500.000,00 |
| IRRF | 937.361,81 | 1.007.638,54 | 908.950,35 | 1.019.757,16 | 1.008.121,72 | 11.721.913,16 | 11.800.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 215.526,83 | 337.763,87 | 369.142,31 | 557.506,50 | 655.495,78 | 4.674.219,49 | 3.250.000,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 136.693,61 | 158.647,96 | 107.477,12 | 106.462,19 | 95.001,93 | 1.533.025,63 | 441.000,00 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 136.693,61 | 158.647,96 | 107.477,12 | 106.462,19 | 95.001,93 | 1.533.025,63 | 416.000,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 904.152,03 | 958.026,50 | 930.434,63 | 945.379,75 | 1.006.213,78 | 11.246.032,21 | 11.397.000,00 |
| Transferências Correntes | 16.744.959,43 | 20.779.170,81 | 16.452.719,29 | 19.488.495,52 | 17.497.010,51 | 221.804.029,56 | 223.929.947,36 |
| Cota-Parte de FPM | 3.943.849,90 | 4.145.232,88 | 3.194.131,45 | 4.053.478,30 | 2.718.525,51 | 44.373.858,81 | 46.800.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 6.793.577,05 | 12.300.621,11 | 9.076.365,41 | 10.959.582,14 | 9.031.293,30 | 114.952.426,85 | 115.000.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 287.368,95 | 507.569,81 | 520.230,70 | 531.878,34 | 358.985,78 | 11.986.324,51 | 11.500.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 299,52 | 8.512,52 | 709,07 | 19.012,00 | 388.239,73 | 425.762,65 | 250.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 76.028,18 | 70.238,27 | 62.047,37 | 75.540,48 | 75.260,55 | 854.613,13 | 735.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 1.657.223,63 | 2.591.177,01 | 2.032.407,08 | 2.373.726,21 | 2.017.931,13 | 27.447.281,84 | 30.117.000,00 |
| Outras Transfériencias Correntes | 3.986.612,20 | 1.155.819,21 | 1.566.828,21 | 1.475.278,05 | 2.906.774,51 | 21.763.761,77 | 19.527.947,36 |
| Outras Receitas Correntes | 360.041,90 | 576.406,73 | 271.937,34 | 265.116,12 | 360.517,55 | 7.822.266,67 | 3.470.500,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.220.224,71 | 3.061.586,31 | 2.570.696,79 | 2.832.990,44 | 2.514.460,95 | 33.741.999,83 | 33.897.000,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 2.220.224,71 | 3.061.586,31 | 2.570.696,79 | 2.832.990,44 | 2.514.460,95 | 33.741.999,83 | 33.897.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 20.084.185,56 | 23.642.928,33 | 19.352.358,44 | 22.868.559,44 | 21.241.076,62 | 263.193.317,72 | 254.870.947,36 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 854,25 | 899,31 | 146.887,06 | 869,00 | 402.380,45 | 762.300,85 | 2.400.000,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 20.083.331,31 | 23.642.029,02 | 19.205.471,38 | 22.867.690,44 | 20.838.696,17 | 262.431.016,87 | 252.470.947,36 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII) | 20.083.331,31 | 23.642.029,02 | 19.205.471,38 | 22.867.690,44 | 20.838.696,17 | 262.431.016,87 | 252.470.947,36 |

| | | | |
|--|---|--|---|
|  <small>RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)</small> | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO | | |
| | <small>Em Reais</small> | | |
| Gerado em: 13/11/2025 15:11 | MFC - CONAM | | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | | 0,00 |
| Ativo | | | 0,00 |
| Inativo | | | 0,00 |
| Pensionista | | | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | | | 0,00 |
| Ativo | | | 0,00 |
| Inativo | | | 0,00 |
| Pensionista | | | 0,00 |
| Receita Patrimonial | | | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | | | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | 0,00 |
| Receita de Serviços | | | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | | | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | | | 0,00 |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹ | | | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | | | 0,00 |
| RECEITAS CAPITAL (III) | | | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | | | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | | | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | | | 0,00 |

| | | | | | |
|--|---|---|---|--|--|
|  <small>RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)</small> | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO | | | | |
| | <small>Em Reais</small> | | | | |
| Gerado em: 13/11/2025 15:11 | MFC - CONAM | | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)² | 0,00 | | 0,00 | | |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | SALDO ATUAL | | | | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 | | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | | | | |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 | | | | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 | | | | |



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:11

MFC - CONAM

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|--------------------------------|----------------------------|------|
| | | ATE O BIMESTRE (b) | |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII) | | 0,00 | 0,00 |



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:11

MFC - CONAM

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|-------------------------------|---|---|--|--|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)² | 0,00 | | 0,00 | | |

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS**APORTES REALIZADOS**

| | | |
|---|--|------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | | 0,00 |

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)**SALDO ATUAL**

| | |
|-------------------------------|------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:11

MFC - CONAM

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b) | | |
|---|-------------------------|---|--|-------------|
| RECEITAS CORRENTES | | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | | 0,00 | | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---------------------------|--|--|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | (72.035.439,08) | 61.959.058,54 | 51.830.310,58 | (82.986,30) | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | (72.035.439,08) | 61.959.058,54 | 51.830.310,58 | (82.986,30) | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | (72.035.439,08) | 61.959.058,54 | 51.830.310,58 | (82.986,30) | 0,00 |

| | | | | |
|---|---------------|-----------------|--|--|
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) | 72.035.439,08 | (51.830.310,58) | | |
|---|---------------|-----------------|--|--|

| BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | SALDO ATUAL |
|--|-----------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | (65.496.946,62) |
| Investimentos e Aplicações | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:11

MFC - CONAM

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b) | | |
|---|-------------------------|---|--|-------------|
| Contribuições dos Servidores | | 0,00 | | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII) | | 0,00 | | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------------|--|--|---|---|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|------|------|--|--|
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) | 0,00 | 0,00 | | |
|--|------|------|--|--|

NOTA:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2. O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:13

MFC - CONAM

ACIMA DA LINHA

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2025 |
|---|----------------------------|--------------------------------|
| | | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) | | 217.505.337,02 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 45.554.754,40 |
| IPTU | 49.529.500,00 | 8.905.741,61 |
| ISS | 9.369.500,00 | 21.510.710,25 |
| ITBI | 23.610.000,00 | 1.500.000,00 |
| IRRF | 1.500.000,00 | 1.550.553,91 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 11.800.000,00 | 9.292.184,44 |
| Contribuições | 3.250.000,00 | 4.295.564,19 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Aplicações Financeiras (II) | 441.000,00 | 1.428.180,48 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 416.000,00 | 1.428.180,48 |
| Transferências Correntes | 25.000,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do FPM | 190.032.947,36 | 154.433.679,78 |
| Cota-Parte do ICMS | 38.400.000,00 | 29.077.033,59 |
| Cota-Parte do IPVA | 92.000.000,00 | 74.313.769,21 |
| Cota-Parte do ITR | 9.200.000,00 | 8.978.912,75 |
| Transferências da LC 61/1989 | 200.000,00 | 336.341,69 |
| Transferências do FUNDEB | 588.000,00 | 540.173,92 |
| Outras Transferências Correntes | 30.117.000,00 | 22.684.109,65 |
| Demais Receitas Correntes | 19.527.947,36 | 18.503.338,97 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 15.467.500,00 | 16.088.722,36 |
| Receitas Correntes Restantes | (290.000,00) | 3.543.332,60 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)] | 15.757.500,00 | 12.545.389,76 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) | 255.344.947,36 | 212.533.823,94 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) | 0,00 | 21.072.424,35 |
| Operações de Crédito (VIII) | 31.148.000,00 | 15.710.474,58 |
| Amortização de Empréstimos (IX) | 30.070.000,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 138.521,64 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) | 156.000,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 138.521,64 |
| Transferências de Capital | 922.000,00 | 5.223.428,13 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 922.000,00 | 5.223.428,13 |



RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:13

MFC - CONAM

| | | |
|--|----------------|----------------|
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)] | 1.078.000,00 | 5.361.949,77 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) | 256.422.947,36 | 217.895.773,71 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII) | 256.422.947,36 | 217.895.773,71 |



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:13

MFC - CONAM

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2025 | | | | | |
|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | Liquidados | Pagos (c) |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) | 246.408.476,17 | 217.338.125,48 | 200.343.770,69 | 187.444.831,54 | 13.795.993,04 | 1.981.942,47 | 1.981.942,47 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 110.132.767,32 | 94.645.184,35 | 93.155.821,00 | 88.798.017,38 | 4.349.576,03 | 13.478,57 | 13.478,57 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX) | 9.018.500,00 | 8.999.728,80 | 8.071.028,74 | 8.020.788,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 127.257.208,85 | 113.693.212,33 | 99.116.920,95 | 90.626.025,99 | 9.446.417,01 | 1.968.463,90 | 1.968.463,90 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) | 237.389.976,17 | 208.338.396,68 | 192.272.741,95 | 179.424.043,37 | 13.795.993,04 | 1.981.942,47 | 1.981.942,47 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) | 53.713.328,13 | 39.961.662,89 | 34.162.526,95 | 30.061.626,53 | 2.405.474,25 | 4.081.215,63 | 1.107.591,83 |
| Investimentos | 47.673.728,13 | 33.933.563,00 | 28.784.167,29 | 24.683.266,87 | 2.405.474,25 | 4.081.215,63 | 1.107.591,83 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XXVII) | 6.039.600,00 | 6.028.099,89 | 5.378.359,66 | 5.378.359,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] | 47.673.728,13 | 33.933.563,00 | 28.784.167,29 | 24.683.266,87 | 2.405.474,25 | 4.081.215,63 | 1.107.591,83 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) | 771,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) | 285.064.476,11 | 242.271.959,68 | 221.056.909,24 | 204.107.310,24 | 16.201.467,29 | 6.063.158,10 | 3.089.534,30 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX) | 285.064.476,11 | 242.271.959,68 | 221.056.909,24 | 204.107.310,24 | 16.201.467,29 | 6.063.158,10 | 3.089.534,30 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)] | | | | | | (5.502.538,12) | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)] | | | | | | (5.502.538,12) | |



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:13

MFC - CONAM

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---------------------------------------|----------------|
|---------------------------------------|----------------|

| | |
|---|------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
|---|------|

| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre/2025 |
|----------------|---------------------|
|----------------|---------------------|

| | |
|---|--------------|
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (EXCETO RPPS) (XXXVI) | 1.428.180,48 |
|---|--------------|

| | |
|--|---------------|
| JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS) (XXXVII) | 13.894.515,30 |
|--|---------------|

| | |
|---|-----------------|
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) | (17.968.872,94) |
|---|-----------------|

ABAIXO DA LINHA

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | Saldo em Em 31/Dez/2024 (a) | Saldo até o Bimestre/2025 (b) |
|------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
|------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|

| | | |
|--|-----------------|---------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) | 59.625.282,01 | 69.884.880,63 |
| DEDUÇÕES (XL) | (9.425.964,07) | 5.952.197,30 |
| Disponibilidade de Caixa | (10.331.751,10) | 4.682.131,77 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 21.671.536,86 | 19.344.321,43 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI) | 24.079.495,76 | 10.840.002,25 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 7.923.792,20 | 3.822.187,41 |
| Demais Haveres Financeiros | 905.787,03 | 1.270.065,53 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) | 69.051.246,08 | 63.932.683,33 |

| | |
|--|--------------|
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) | 5.118.562,75 |
|--|--------------|

| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
|--------------------------------------|----------------|
|--------------------------------------|----------------|

| | |
|---|------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 0,00 |
|---|------|



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:13

MFC - CONAM

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2025 |
|---------------------|---------------------|
|---------------------|---------------------|

| | |
|---|-----------------|
| VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa) | (13.239.493,51) |
|---|-----------------|

| | |
|--|------|
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) | 0,00 |
|--|------|

| | |
|-------------------------|------|
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) | 0,00 |
|-------------------------|------|

| | |
|--|------|
| VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) | 0,00 |
|--|------|

| | |
|--|------------|
| VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) | 835.474,44 |
|--|------------|

| | |
|-----------------------|------|
| OUTROS AJUSTES (XLIX) | 0,00 |
|-----------------------|------|

| | |
|---|----------------|
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)] | (7.285.456,32) |
|---|----------------|

| | |
|---|--------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) | 5.180.878,50 |
|---|--------------|

| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|------------------------|-----------------------|
|------------------------|-----------------------|

| | |
|--------------------------------|--|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
|--------------------------------|--|

| | |
|--|------|
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
|--|------|

| | |
|--|---------------|
| Superávit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 13.764.944,09 |
|--|---------------|

| | |
|------------------------------|------|
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,00 |
|------------------------------|------|

Nota:

Considerando a necessidade de padronização dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidação das contas públicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que não se constitui aplicação retroativa, mas sim aplicação, de modo uniforme, do regramento estabelecido para a elaboração dos demonstrativos válidos para o exercício em referência.



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:13

MFC - CONAM

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Saldo Total | |
|---|----------------------------|------------------------|---------------|------------|-----------------|--------------------------------|------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|---------------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | | |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro/2024 | | | | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro/2024 | | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e)=(a+b)-(c+d) | (f) | (g) | (h) | (i) | (j) | (k)=(f+g)-(i+j) | (L)=(e+k) |
| RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS)(I) | 405.020,67 | 23.673.858,09 | 16.200.850,29 | 11.650,02 | 7.866.378,45 | 0,00 | 6.821.237,70 | 6.036.925,54 | 3.063.301,74 | 784.312,16 | 2.973.623,80 | 10.840.002,25 |
| PODER LEGISLATIVO | 0,00 | 30.408,65 | 30.408,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 712.690,63 | 541.120,77 | 541.120,77 | 171.569,86 | 0,00 | 0,00 |
| CÂMARA MUNICIPAL | 0,00 | 30.408,65 | 30.408,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 712.690,63 | 541.120,77 | 541.120,77 | 171.569,86 | 0,00 | 0,00 |
| PODER EXECUTIVO | 405.020,67 | 23.643.449,44 | 16.170.441,64 | 11.650,02 | 7.866.378,45 | 0,00 | 6.108.547,07 | 5.495.804,77 | 2.522.180,97 | 612.742,30 | 2.973.623,80 | 10.840.002,25 |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 405.020,67 | 22.818.770,67 | 15.357.962,87 | 11.650,02 | 7.854.178,45 | 0,00 | 6.108.547,07 | 5.495.804,77 | 2.522.180,97 | 612.742,30 | 2.973.623,80 | 10.827.802,25 |
| PREFEITURA MUNICIPAL | 405.020,67 | 22.818.770,67 | 15.357.962,87 | 11.650,02 | 7.854.178,45 | 0,00 | 6.108.547,07 | 5.495.804,77 | 2.522.180,97 | 612.742,30 | 2.973.623,80 | 10.827.802,25 |
| CHEFIA DE Gabinete do PREFEITO | 0,00 | 497.144,44 | 466.806,44 | 0,00 | 30.338,00 | 0,00 | 13.887,04 | 13.081,82 | 13.081,82 | 805,22 | 0,00 | 30.338,00 |
| GABINETE DO PREFEITO | 0,00 | 196.902,99 | 184.265,99 | 0,00 | 12.637,00 | 0,00 | 19.107,83 | 14.249,71 | 14.249,71 | 4.858,12 | 0,00 | 12.637,00 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 0,00 | 91.540,08 | 87.919,38 | 0,00 | 3.620,70 | 0,00 | 22.675,32 | 22.675,32 | 22.675,32 | 0,00 | 0,00 | 3.620,70 |
| SECRET MUNIC DA MULHER DESENV SOCIAL | 0,00 | 747.709,39 | 740.893,79 | 0,00 | 6.815,60 | 0,00 | 54.223,84 | 28.403,93 | 28.403,93 | 25.819,91 | 0,00 | 6.815,60 |
| SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO | 0,00 | 1.360.005,22 | 754.329,21 | 0,00 | 605.676,01 | 0,00 | 40.056,05 | 34.567,38 | 34.567,38 | 5.488,67 | 0,00 | 605.676,01 |
| SECRETARIA MUN DE FINANÇAS E ORCAMENTO | 0,00 | 559.515,30 | 284.827,10 | 0,00 | 274.688,20 | 0,00 | 178.507,40 | 173.638,46 | 173.638,46 | 4.868,94 | 0,00 | 274.688,20 |
| SECRETARIA MUN DE JUSTICA E CIDADANIA | 0,00 | 201.476,16 | 20.395,85 | 0,00 | 181.080,31 | 0,00 | 19.497,47 | 17.750,88 | 17.750,88 | 1.746,59 | 0,00 | 181.080,31 |
| SECRETARIA MUN DE SERVICOS PUBLICOS | 0,00 | 8.541.042,01 | 4.186.987,16 | 9.150,02 | 4.344.904,83 | 0,00 | 324.511,45 | 175.529,54 | 175.529,54 | 148.981,91 | 0,00 | 4.344.904,83 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO | 0,00 | 132.407,49 | 132.002,55 | 0,00 | 404,94 | 0,00 | 131.668,73 | 126.166,72 | 126.166,72 | 5.502,01 | 0,00 | 404,94 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | 0,00 | 230.051,37 | 198.540,82 | 0,00 | 31.510,55 | 0,00 | 45.280,07 | 37.741,08 | 37.741,08 | 7.538,99 | 0,00 | 31.510,55 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 335.262,08 | 4.484.310,17 | 3.565.512,65 | 0,00 | 1.254.059,60 | 0,00 | 281.409,56 | 276.747,89 | 276.747,89 | 4.661,67 | 0,00 | 1.254.059,60 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | 0,00 | 420.594,22 | 309.127,78 | 0,00 | 111.466,44 | 0,00 | 37.740,80 | 19.952,65 | 19.952,65 | 17.788,15 | 0,00 | 111.466,44 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 0,00 | 337.197,56 | 336.877,18 | 0,00 | 320,38 | 0,00 | 18.796,55 | 17.345,43 | 17.345,43 | 1.451,12 | 0,00 | 320,38 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 0,00 | 3.455.695,65 | 2.482.408,52 | 2.500,00 | 970.787,13 | 0,00 | 4.695.235,31 | 4.340.220,48 | 4.340.220,48 | 1.366.596,68 | 355.014,83 | 2.973.623,80 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SUSTENTAVEL | 0,00 | 97.001,17 | 95.725,83 | 0,00 | 1.275,34 | 0,00 | 30.387,18 | 11.591,62 | 11.591,62 | 18.795,56 | 0,00 | 1.275,34 |
| SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG PUBLICA | 69.758,59 | 1.466.177,45 | 1.511.342,62 | 0,00 | 24.593,42 | 0,00 | 195.562,47 | 186.141,86 | 186.141,86 | 9.420,61 | 0,00 | 24.593,42 |

| PODER/ÓRGÃO | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS | | | | | | | | | | Saldo Total | |
|---|---|---------------|---------------|-----------|-----------------|--|--------------|--------------|--------------|------------|-----------------|---------------|
| | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO | | | | | | |
| | ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | CONSOLIDADO | | | Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 | | | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e)=(a+b)-(c+d) | (f) | (g) | (h) | (i) | (j) | (k)=(f+g)-(i+j) | (L)=(e+k) |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 0,00 | 824.678,77 | 812.478,77 | 0,00 | 12.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.200,00 |
| RESTOS A PAGAR(INTRA-ORCAMENTARIOS)(II) | 0,00 | 617,00 | 617,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.520,30 | 26.232,56 | 26.232,56 | 22.287,74 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I + II) | 405.020,67 | 23.674.475,09 | 16.201.467,29 | 11.650,02 | 7.866.378,45 | 0,00 | 6.869.758,00 | 6.063.158,10 | 3.089.534,30 | 806.599,90 | 2.973.623,80 | 10.840.002,25 |

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:13

MFC - CONAM

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | Saldo Total | |
|---|----------------------------|------------------------|---------------|------------|-----------------|--------------------------------|------------------------|--------------|--------------|------------|-----------------|---------------|
| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | | |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro/2024 | | | | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro/2024 | | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e)=(a+b)-(c+d) | (f) | (g) | (h) | (i) | (j) | (k)=(f+g)-(i+j) | (L)=(e+k) |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 0,00 | 824.678,77 | 812.478,77 | 0,00 | 12.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.200,00 |
| RESTOS A PAGAR(INTRA-ORCAMENTARIOS)(II) | 0,00 | 617,00 | 617,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.520,30 | 26.232,56 | 26.232,56 | 22.287,74 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I + II) | 405.020,67 | 23.674.475,09 | 16.201.467,29 | 11.650,02 | 7.866.378,45 | 0,00 | 6.869.758,00 | 6.063.158,10 | 3.089.534,30 | 806.599,90 | 2.973.623,80 | 10.840.002,25 |

| | |
|--|---|
|  RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO |
| | Em Reais |

Gerado em: 13/11/2025 15:06

MFC - CONAM

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

| RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b) |
|---|-------------------------|---|
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | | |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 46.279.500,00 | 41.259.190,21 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 9.369.500,00 | 8.905.741,61 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 1.500.000,00 | 1.550.553,91 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 23.610.000,00 | 21.510.710,25 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | | |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 11.800.000,00 | 9.292.184,44 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 174.285.000,00 | 140.933.055,39 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e | 46.800.000,00 | 35.716.761,65 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 42.000.000,00 | 32.517.979,57 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 4.800.000,00 | 3.198.782,08 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 115.000.000,00 | 92.892.211,33 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 735.000,00 | 675.217,44 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 250.000,00 | 420.427,03 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 11.500.000,00 | 11.228.437,94 |
| 3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2) | 220.564.500,00 | 182.192.245,60 |
| 4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) | 33.897.000,00 | 27.546.854,66 |
| 5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) | 21.244.125,00 | 18.001.206,73 |

| | |
|--|---|
|  RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO |
| | Em Reais |

Gerado em: 13/11/2025 15:06

MFC - CONAM

FUNDEB

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b) |
|---|-------------------------|---|
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | | |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 30.152.000,00 | 22.747.966,59 |
| 6.1.1- Principal | 29.752.000,00 | 22.630.398,99 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 29.717.000,00 | 22.566.542,05 |
| 6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | 35.000,00 | 63.856,94 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 400.000,00 | 117.567,60 |
| 6.4.1- Principal | 400.000,00 | 117.567,60 |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ⁽¹⁾ | (4.180.000,00) | (4.980.312,61) |
| DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 1.102.679,69 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 1.102.679,69 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) | | 23.850.646,28 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO | | | | | |
| | Em Reais | | | | | |

Gerado em: 13/11/2025 15:06

MFC - CONAM

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPEHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
|--|---------------------------|---|--|---|---|--------------------|
| | | | | | ATÉ O BIMESTRE (d) | ATÉ O BIMESTRE (e) |
| 10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | * | 27.075.805,86 | 26.883.541,32 | 26.425.178,42 | | 0,00 |
| 10.1- Profissionais da Educação Básica | * | 23.893.032,21 | 23.893.032,21 | 23.434.669,31 | | 0,00 |
| 10.1.1- Educação Infantil | * | 13.067.405,72 | 13.067.405,72 | 12.846.985,88 | | 0,00 |
| 10.1.2- Ensino Fundamental | * | 10.825.626,49 | 10.825.626,49 | 10.587.683,43 | | 0,00 |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 10.1.4- Educação Especial | * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 10.1.5- Administração Geral | * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 10.2- Outras Despesas | * | 3.182.773,65 | 2.990.509,11 | 2.990.509,11 | | 0,00 |
| 10.2.1- Educação Infantil | * | 1.669.128,23 | 1.633.537,98 | 1.633.537,98 | | 0,00 |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | * | 1.513.645,42 | 1.356.971,13 | 1.356.971,13 | | 0,00 |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 10.2.4- Educação Especial | * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 10.2.5- Administração Geral | * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 10.2.7- Outras | * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
|  RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO | | | | | |
| | Em Reais | | | | | |

Gerado em: 13/11/2025 15:06

MFC - CONAM

| INDICADORES DO FUNDEB | | | | | | |
|---|---|--|--|---|---|--|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPEHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁽⁷⁾ | DESPESAS LIQUIDADAS/EMPEHADA DAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^(5,9) |
| 11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | 26.121.725,96 | 25.929.461,42 | 25.471.098,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 25.970.876,39 | 25.778.611,85 | 25.320.248,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 150.849,57 | 150.849,57 | 150.849,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 22.938.952,31 | 22.938.952,31 | 22.480.589,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁽²⁾ | VALOR EXIGIDO (j) | VALOR APLICADO (k) | VALOR CONSIDERADO AP6S DEDUÇÕES (l) | % APLICADO ⁽¹⁰⁾ (m) | | |
| 15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 15.841.279,29 | 22.938.952,31 | 22.938.952,31 | 101,36 | | |
| 16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁽³⁾ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO AP6S AJUSTE (p) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (q) | % NÃO APLICADO (r) | |
| 18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 2.274.796,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁽³⁾ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO AP6S O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT DO FUNDEB | 2.693.846,84 | 1.102.679,69 | 954.079,90 | 34.370,05 | 114.229,75 | 148.599,79 |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.624.696,85 | 954.079,89 | 954.079,90 | 0,00 | 0,00 | |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 69.149,99 | 148.599,80 | 0,00 | 34.370,05 | 114.229,75 | |



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:06

MFC - CONAM

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--|
| | | ATÉ O BIMESTRE (d) | ATÉ O BIMESTRE (e) | ATÉ O BIMESTRE (f) | |
| 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | * | 24.475.232,62 | 22.771.739,42 | 20.553.246,91 | 0,00 |
| 20.1- Educação Infantil | * | 6.336.303,95 | 5.725.229,87 | 5.626.217,38 | 0,00 |
| 20.2- Ensino Fundamental | * | 10.139.269,30 | 9.585.550,92 | 9.390.406,89 | 0,00 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.4- Educação Especial | * | 1.155.000,00 | 962.500,00 | 962.500,00 | 0,00 |
| 20.5- Administração Geral | * | 6.844.659,37 | 6.498.458,63 | 4.574.122,64 | 0,00 |
| 20.6- Transporte (Escolar) | * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20.7- Outras | * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁽⁶⁾ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|--|
| | | ATÉ O BIMESTRE (d) | ATÉ O BIMESTRE (e) | ATÉ O BIMESTRE (f) | |
| 21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | * | 51.551.038,48 | 49.655.280,74 | 46.978.425,33 | 0,00 |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | * | 22.227.837,90 | 21.388.673,57 | 21.069.241,24 | 0,00 |
| 21.1.1- Creche | * | 14.325.535,87 | 13.627.655,62 | 13.453.870,79 | 0,00 |
| 21.1.2- Pré-escola | * | 7.902.302,03 | 7.761.017,95 | 7.615.370,45 | 0,00 |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL | * | 29.323.200,58 | 28.266.607,17 | 25.909.184,09 | 0,00 |

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

| | VALOR |
|--|---------------|
| 22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e) | 22.771.739,42 |
| 23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 27.546.854,66 |
| 24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | 0,00 |
| 25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x) | 148.599,79 |
| 26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^(4,7) | 0,00 |
| 27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) | 86,52 |
| 28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27) | 50.169.907,77 |



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:06

MFC - CONAM

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^(2 e 5) | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|---|----------------------------|---|--------------------|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 45.548.061,40 | 50.169.907,77 | 27,54 |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE (b) | |
| 31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 7.161.000,00 | 6.490.735,72 | |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 2.944.000,00 | 2.878.760,97 | |
| 31.1.1- SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 1.560.000,00 | 1.519.634,74 | |
| 31.1.2- PDDE | 0,00 | 0,00 | |
| 31.1.3- PNAE | 930.000,00 | 886.535,76 | |
| 31.1.4- PNATE | 403.000,00 | 67.071,07 | |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | 51.000,00 | 405.519,40 | |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 4.216.000,00 | 3.127.644,82 | |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.000,00 | 484.329,93 | |



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:06

MFC - CONAM

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁽⁶⁾ | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|---------------------------|--|--|--------------------------------------|---|
| 32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | * | 9.084.142,38 | 7.450.243,61 | 6.713.897,52 | 0,00 |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | * | 1.116.534,89 | 1.109.769,93 | 1.009.678,94 | 0,00 |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL | * | 5.423.212,21 | 4.569.101,97 | 4.392.519,66 | 0,00 |
| 32.3- ENSINO MÉDIO | * | 112.049,46 | 112.049,46 | 112.049,46 | 0,00 |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR | * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL | * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | * | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | * | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| 32.8- OUTRAS | * | 2.407.345,82 | 1.634.322,25 | 1.174.649,46 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | | | | | |
| 33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32) | * | 60.635.180,86 | 57.105.524,35 | 53.692.322,85 | 0,00 |
| 33.1- Despesas Correntes | * | 60.054.765,25 | 56.976.348,74 | 53.563.147,24 | 0,00 |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | * | 36.169.001,15 | 36.168.970,66 | 33.853.813,39 | 0,00 |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | * | 8.639,71 | 8.639,71 | 8.639,71 | 0,00 |
| 33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins | * | 1.339.955,83 | 1.147.455,83 | 1.147.455,83 | 0,00 |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | * | 22.537.168,56 | 19.651.282,54 | 18.553.238,31 | 0,00 |
| 33.2- Despesas de Capital | * | 580.415,61 | 129.175,61 | 129.175,61 | 0,00 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins | * | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital | * | 580.415,61 | 129.175,61 | 129.175,61 | 0,00 |

|  RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|----------------|--------------------------|--|--------------|------|--|---------------|--------------|---|---------------|--------------|---|----------------|-----------|---|------|------|---|------|------|--|----------------|-----------|
| | Em Reais | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Gerado em: 13/11/2025 15:06 | MFC - CONAM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</th> <th>FUNDEB (ah)</th> <th>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</td><td>1.036.008,65</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)</td><td>22.747.966,59</td><td>1.519.634,74</td></tr> <tr> <td>36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)</td><td>26.472.737,12</td><td>1.482.541,48</td></tr> <tr> <td>37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</td><td>(2.688.761,88)</td><td>37.093,26</td></tr> <tr> <td>38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)</td><td>(2.688.761,88)</td><td>37.093,26</td></tr> </tbody> </table> | | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) | 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | 1.036.008,65 | 0,00 | 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 22.747.966,59 | 1.519.634,74 | 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 26.472.737,12 | 1.482.541,48 | 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | (2.688.761,88) | 37.093,26 | 38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 | 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 | 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | (2.688.761,88) | 37.093,26 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | 1.036.008,65 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 22.747.966,59 | 1.519.634,74 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 26.472.737,12 | 1.482.541,48 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | (2.688.761,88) | 37.093,26 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | (2.688.761,88) | 37.093,26 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| (*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| NOTAS: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional". | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquida. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7 - Valor inscrito em RPNEP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNEP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNEP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNEP dessas despesas. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero). | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

|  RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------|----------------------------|---------------------|--|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-------|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|--------------|--------------|--------|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|---------------|--------------|-------|----------------|----------------|----------------|-------|---------------|---------------|---------------|-------|------------|------------|------------|--------|---------------|---------------|---------------|-------|----------------|----------------|---------------|-------|------------|------------|------------|-------|------|------|------|------|
| | Em Reais | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Gerado em: 13/11/2025 15:15 | MFC - CONAM | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">PREVISÃO INICIAL</th> <th rowspan="2">PREVISÃO ATUALIZADA (a)</th> <th colspan="2">RECEITAS REALIZADAS</th> </tr> <tr> <th>Até o Bimestre (b)</th> <th>% (b/a) x 100</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>46.279.500,00</td><td>46.279.500,00</td><td>41.259.190,21</td><td>89,15</td></tr> <tr> <td>9.369.500,00</td><td>9.369.500,00</td><td>8.905.741,61</td><td>95,05</td></tr> <tr> <td>1.500.000,00</td><td>1.500.000,00</td><td>1.550.553,91</td><td>103,37</td></tr> <tr> <td>23.610.000,00</td><td>23.610.000,00</td><td>21.510.710,25</td><td>91,10</td></tr> <tr> <td>11.800.000,00</td><td>11.800.000,00</td><td>9.292.184,44</td><td>78,74</td></tr> <tr> <td>169.485.000,00</td><td>169.485.000,00</td><td>137.734.273,31</td><td>81,26</td></tr> <tr> <td>42.000.000,00</td><td>42.000.000,00</td><td>32.517.979,57</td><td>77,42</td></tr> <tr> <td>250.000,00</td><td>250.000,00</td><td>420.427,03</td><td>168,17</td></tr> <tr> <td>11.500.000,00</td><td>11.500.000,00</td><td>11.228.437,94</td><td>97,63</td></tr> <tr> <td>115.000.000,00</td><td>115.000.000,00</td><td>92.892.211,33</td><td>80,77</td></tr> <tr> <td>735.000,00</td><td>735.000,00</td><td>675.217,44</td><td>91,86</td></tr> <tr> <td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> </tbody> </table> | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 | 46.279.500,00 | 46.279.500,00 | 41.259.190,21 | 89,15 | 9.369.500,00 | 9.369.500,00 | 8.905.741,61 | 95,05 | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.550.553,91 | 103,37 | 23.610.000,00 | 23.610.000,00 | 21.510.710,25 | 91,10 | 11.800.000,00 | 11.800.000,00 | 9.292.184,44 | 78,74 | 169.485.000,00 | 169.485.000,00 | 137.734.273,31 | 81,26 | 42.000.000,00 | 42.000.000,00 | 32.517.979,57 | 77,42 | 250.000,00 | 250.000,00 | 420.427,03 | 168,17 | 11.500.000,00 | 11.500.000,00 | 11.228.437,94 | 97,63 | 115.000.000,00 | 115.000.000,00 | 92.892.211,33 | 80,77 | 735.000,00 | 735.000,00 | 675.217,44 | 91,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | | | RECEITAS REALIZADAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 46.279.500,00 | 46.279.500,00 | 41.259.190,21 | 89,15 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9.369.500,00 | 9.369.500,00 | 8.905.741,61 | 95,05 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.550.553,91 | 103,37 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 23.610.000,00 | 23.610.000,00 | 21.510.710,25 | 91,10 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11.800.000,00 | 11.800.000,00 | 9.292.184,44 | 78,74 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 169.485.000,00 | 169.485.000,00 | 137.734.273,31 | 81,26 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 42.000.000,00 | 42.000.000,00 | 32.517.979,57 | 77,42 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 250.000,00 | 250.000,00 | 420.427,03 | 168,17 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11.500.000,00 | 11.500.000,00 | 11.228.437,94 | 97,63 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 115.000.000,00 | 115.000.000,00 | 92.892.211,33 | 80,77 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 735.000,00 | 735.000,00 | 675.217,44 | 91,86 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 215.764.500,00 215.764.500,00 178.993.463,52 82,95 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 15:15

MFC - CONAM

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|-----------------|------------------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c)x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c)x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | * | * | 7.783.688,62 | | 7.564.361,61 | | 7.399.471,38 | | 0,00 |
| Despesas Correntes | * | * | 7.595.766,78 | | 7.546.729,13 | | 7.393.276,88 | | 0,00 |
| Despesas de Capital | * | * | 187.921,84 | | 17.632,48 | | 6.194,50 | | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | * | * | 14.002.145,09 | | 13.719.963,20 | | 13.438.038,91 | | 0,00 |
| Despesas Correntes | * | * | 14.002.145,09 | | 13.719.963,20 | | 13.438.038,91 | | 0,00 |
| Despesas de Capital | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI) | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas Correntes | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas de Capital | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas Correntes | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas de Capital | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas Correntes | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas de Capital | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas Correntes | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas de Capital | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | * | * | 8.234.374,36 | | 7.901.105,90 | | 6.672.029,82 | | 0,00 |
| Despesas Correntes | * | * | 8.234.374,36 | | 7.901.105,90 | | 6.672.029,82 | | 0,00 |
| Despesas de Capital | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | | | 30.020.208,07 | | 29.185.430,71 | | 27.509.540,11 | | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|---|--|--|--|
| | | | | RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | CONSOLIDADO | | Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO | | | |
| RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | | Em Reais | | | | | |
| Gerado em: 13/11/2025 15:15 | | MFC - CONAM | | | | | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | | 30.020.208,07 | 29.185.430,71 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | 27.509.540,11 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | | | |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 30.020.208,07 | 29.185.430,71 | 27.509.540,11 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 26.849.019,53 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | | | 2.336.411,18 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | | | 16,30 |

| | | |
|---|---|-------------|
|  | <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO</p> | |
| | <p style="text-align: right;">Em Reais</p> | |
| <p>Gerado em: 13/11/2025 15:15</p> | | MFC - CONAM |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|-------------------|--------------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025 (saldo final = XIXd) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | | | | | |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|--|--|-------------------|-----------------------|--------------------------------------|--|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para Aplicação em ASPS | Valor aplicado em ASPS no exercício | Valor aplicado além do limite mínimo | Total inscrito em RP no exercício | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira | Valor inscrito em RP considerado no limite | Total de RP pagos | Total de RP a pagar | Total de RP cancelados ou prescritos | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados |
| | (m) | (n) | (o) = (n - m) | (p) | (q) = (XIIid) | (r) = (p - (o + q)) | (s) | (t) = (p) - (s) - (u) | (u) | (v) = ((o + q) - u)) |
| Empenhos do exercício de referência 2025 | 26.849.019,53 | 30.020.208,07 | 3.171.188,54 | 0,00 | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.171.188,54 |
| Empenhos do exercício anterior 2024 | 31.684.851,95 | 41.578.432,81 | 9.893.580,86 | 7.849.234,00 | | | 3.810.846,28 | 3.944.410,93 | 93.976,79 | 9.799.604,07 |
| Empenhos de 2023 | 29.773.342,80 | 35.657.317,40 | 5.883.974,60 | 1.438.157,27 | | | 1.438.157,27 | 0,00 | 0,00 | 5.883.974,60 |
| Empenhos de 2022 | 28.493.435,10 | 37.593.377,20 | 9.099.942,10 | 1.998.736,58 | | | 1.998.606,58 | 0,00 | 130,00 | 9.099.812,10 |
| Empenhos de 2021 e anos anteriores | 24.723.224,80 | 33.674.155,31 | 8.950.930,51 | 485.865,89 | | | 485.865,89 | 0,00 | 0,00 | 8.950.930,51 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | | | | | | | | | | |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | | | | | | | | | | |

|  | <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO</p> | | | | |
|---|---|--|--|--|--|
| | <p style="text-align: right;">Em Reais</p> | | | | |
| Gerado em: 13/11/2025 15:15 | <p style="text-align: right;">MFC - CONAM</p> | | | | |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|-------------------|--------------|--|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | | | | | |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|-------------------------|----------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 8.277.000,00 | 8.466.747,36 | 12.191.930,08 | 143,99 |
| Provenientes da União | 8.075.000,00 | 8.138.747,36 | 8.754.330,00 | 107,56 |
| Provenientes dos Estados | 192.000,00 | 318.000,00 | 3.424.804,15 | 1.076,98 |
| Provenientes de Outros Municípios | 10.000,00 | 10.000,00 | 12.795,93 | 127,95 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 8.277.000,00 | 8.466.747,36 | 12.191.930,08 | 143,99 |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO | | | | | | | |
| | Em Reais | | | | | | | |
| Gerado em: 13/11/2025 15:15 | MFC - CONAM | | | | | | | |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|--------------------|-------------|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c)x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c)x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | * | * | 3.152.379,07 | | 2.217.836,50 | | 2.076.046,41 | | 0,00 |
| Despesas Correntes | * | * | 2.042.177,23 | | 1.668.844,73 | | 1.527.054,64 | | 0,00 |
| Despesas de Capital | * | * | 1.110.201,84 | | 548.991,77 | | 548.991,77 | | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | * | * | 3.591.240,76 | | 3.172.358,05 | | 2.879.996,07 | | 0,00 |
| Despesas Correntes | * | * | 2.942.513,42 | | 2.601.813,43 | | 2.330.554,37 | | 0,00 |
| Despesas de Capital | * | * | 648.727,34 | | 570.544,62 | | 549.441,70 | | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | * | * | 1.532.876,20 | | 1.495.957,02 | | 1.268.415,86 | | 0,00 |
| Despesas Correntes | * | * | 1.532.876,20 | | 1.495.957,02 | | 1.268.415,86 | | 0,00 |
| Despesas de Capital | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas Correntes | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas de Capital | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | * | * | 280.365,77 | | 266.124,82 | | 259.108,09 | | 0,00 |
| Despesas Correntes | * | * | 280.365,77 | | 266.124,82 | | 259.108,09 | | 0,00 |
| Despesas de Capital | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas Correntes | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Despesas de Capital | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | * | * | 506.153,45 | | 443.063,63 | | 404.708,42 | | 0,00 |
| Despesas Correntes | * | * | 506.153,45 | | 443.063,63 | | 404.708,42 | | 0,00 |
| Despesas de Capital | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | | 9.063.015,25 | | 7.595.340,02 | | 6.888.274,85 | | |

|  RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO | | | | | | | | |
|---|--|------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------|--------------------|---|------|
| | Em Reais | | | | | | | | |
| Gerado em: 13/11/2025 15:15 | MFC - CONAM | | | | | | | | |
| Notas: | | | | | | | | | |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | |
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c)x100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c)x100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c)x100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | * | * | 10.936.067,69 | | 9.782.198,11 | | 9.475.517,79 | | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | * | * | 17.593.385,85 | | 16.892.321,25 | | 16.318.034,98 | | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | * | * | 1.532.876,20 | | 1.495.957,02 | | 1.268.415,86 | | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | * | * | 280.365,77 | | 266.124,82 | | 259.108,09 | | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | * | * | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | * | * | 8.740.527,81 | | 8.344.169,53 | | 7.076.738,24 | | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | | | 39.083.223,32 | | 36.780.770,73 | | 34.397.814,96 | | 0,00 |

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 14:59

MFC - CONAM

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | Até o Bimestre |
|---|--|-----------------------|
| RECEITAS | | |
| Previsão Inicial | | R\$ 285.040.000,00 |
| Previsão Atualizada | | R\$ 286.618.947,36 |
| Receitas Realizadas | | R\$ 238.577.761,37 |
| Déficit Orçamentário | | R\$ 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | R\$ 13.764.944,09 |
| DESPESAS | | |
| Dotação Inicial | | R\$ 285.040.000,00 |
| Dotação Atualizada | | R\$ 300.122.576,11 |
| Despesas Empenhadas | | R\$ 257.299.788,37 |
| Despesas Liquidadas | | R\$ 234.506.297,64 |
| Despesas Pagas | | R\$ 217.506.458,07 |
| Superávit Orçamentário | | R\$ 4.071.463,73 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | | R\$ 257.299.788,37 |
| Despesas Liquidadas | | R\$ 234.506.297,64 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | | R\$ 263.193.317,72 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | R\$ 262.431.016,87 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | | R\$ 262.431.016,87 |



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

Em Reais

Gerado em: 13/11/2025 14:59

MFC - CONAM

| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | Até o Bimestre | | |
|--|--|---|---|-----------------------------------|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | R\$ 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | R\$ 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | R\$ 0,00 | | |
| Despesas Pagas | | R\$ 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | | R\$ 0,00 | | |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | | R\$ 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | | R\$ 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | | R\$ 0,00 | | |
| Despesas Pagas | | R\$ 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário | | R\$ 0,00 | | |
| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha | | R\$ 0,00 | -R\$ 5.502.538,12 | 0,00 |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | | R\$ 0,00 | R\$ 5.118.562,75 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER | | Inscrição | Cancelamento - Até o Bimestre | Pagamento - Até o Bimestre |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | Saldo a Pagar |
| Poder Executivo | | R\$ 24.049.087,11 | R\$ 11.650,02 | R\$ 16.171.058,64 |
| Poder Legislativo | | R\$ 30.408,65 | R\$ 0,00 | R\$ 30.408,65 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | | R\$ 6.146.588,37 | R\$ 624.551,04 | R\$ 2.548.413,53 |
| Poder Legislativo | | R\$ 723.169,63 | R\$ 182.048,86 | R\$ 541.120,77 |
| TOTAL | | R\$ 30.949.253,76 | R\$ 818.249,92 | R\$ 19.291.001,59 |
| | | | | R\$ 10.840.002,25 |

|  RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDADO Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO Em Reais | | | | | |
|---|--|--------------------------------|---|--|--|--|
| Gerado em: 13/11/2025 14:59 | | | | | | |
| MFC - CONAM | | | | | | |
| DESPESSAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Valor Apurado - Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | | |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | | R\$ 50.169.907,77 | 25 % 27,54 | | | |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | | R\$ 22.938.952,31 | 70 % 101,36 | | | |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | R\$ 0,00 | 50 % 0,00 | | | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | | R\$ 0,00 | 15 % 0,00 | | | |
| DESPESSAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor Apurado - Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | | R\$ 29.185.430,71 | %Mínimo a Aplicar no Exercício %Aplicado - Até o Bimestre | | | |
| | | | 15 % 16,31 | | | |

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Renato Mascarin
Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 039/2025
 Processo Administrativo nº 11.153/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de ração e materiais de higiene para animais, com o objetivo de suprir as necessidades do Programa Bem-Estar Animal de Cordeirópolis/SP, promovendo a saúde, nutrição e qualidade de vida de animais que estão sob os cuidados do Município
 Ata de Registro de Preços nº 125/2025 - Detentora: Mia Vitta Nutrição Animal Ltda - ME (Valor total de R\$69.825,00).
 Ata de Registro de Preços nº 126/2025 - Detentora: Nutrisano Comércio e Distribuição Ltda - EPP (Valor total de R\$14.200,00).
 O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura.
 Data da última assinatura: 14/11/2025
 Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações.

DECISÃO SOBRE RESCISÃO UNILATERAL

Em razão de decisão administrativa, declaro a rescisão unilateral do Contrato nº 105/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2022, firmado com a empresa "SENTRAN – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA". Mantém-se, portanto, a decisão de rescisão unilateral, conforme fundamentos constantes no respectivo processo administrativo, com base no art. 79, inciso I, combinado com o art. 78, inciso XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cordeirópolis, 18 de novembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 148/2025
 Data: 12 de novembro de 2025
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2025
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social

Contratada: W&C Alimentos Ltda

Valor: R\$2.108.160,00

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 12056/2025

Contrato nº 149/2025 ao Termo de Credenciamento nº 145/2025

Data: 17 de novembro de 2025

Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021

Objeto: Evento Mostra da Cultura Afro

Contratada: Wadson Silva Santos 39800312846

Valor: R\$1.000,00

Apresentação: 19 de novembro de 2025

Processo Administrativo: 2022/2025

Contrato nº 150/2025 ao Termo de Credenciamento nº 147/2025

Data: 17 de novembro de 2025

Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021

Objeto: Evento Mostra da Cultura Afro

Contratada: 58.045.176 Marlene das Graças Vitor

Valor: R\$558,53

Apresentação: 19 de novembro de 2025

Processo Administrativo: 2022/2025

Secretaria Municipal de Administração
 Setor de Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 45/2025

Processo Administrativo nº 11.322/2025

Objeto: "Aquisição Viatura Pelotão Ambiental para o Município de Cordeirópolis/SP"

Data da Sessão: 05/12/2025

Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 50/2025**Processo Administrativo nº 14.339/2025**

Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de pintura"

Data da Sessão: 09/12/2025

Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO**Concorrência Eletrônica N º 11/2025****Processo Administrativo nº 11.185/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.660.272/0001-93, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a retificação de parte do texto de abertura da **Concorrência Eletrônica nº 11/2025**, cujo objeto é o **"Recapamento asfáltico nas ruas do bairro Jardim Cordeiro"**, publicado no Jornal Oficial do Município na data de 14/11/2025, página 07 – Edição 1741, na forma abaixo:

Onde se lê: Credenciamento nº 11/2025; **Leia-se:** Concorrência Eletrônica nº 11/2025.

Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de padaria, pães, kits lanches, bolos, doces e salgados, destinado para pequenos eventos para todas as secretarias municipais"

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, HOMOLOGA a decisão da Pregoeira Angélica Ferreira da Silva Poly, nomeada pela Portaria nº 13.192/2025, quanto ao Pregão Eletrônico nº 48/2025, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de padaria, pães, kits lanches, bolos, doces e salgados, destinado para pequenos eventos para todas as secretarias municipais pelo critério de menor preço por item, classificando como vencedoras as empresas: PADARIA E MERCADO NOVO IDEAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.422.685/0001-20, para os itens 1, 2, 3, 11, 12 e 14 com valor total de R\$ 638.055,00 (seiscentos e trinta e oito mil e cinqüenta e cinco reais); PADARIA E RESTAURANTE PARATY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.701.019/0001-03, para os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15 e 16 com valor total de R\$ 499.823,75 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados após a entrega da nota fiscal com atestado de recebimento dos itens.

Dessa forma, fica HOMOLOGADO o objeto desta licitação às empresas PADARIA E MERCADO NOVO IDEAL LTDA e PADARIA E RESTAURANTE PARATY LTDA

Cordeirópolis, 13 de novembro de 2025.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad

PREFEITA MUNICIPAL

classificando como vencedora as empresas: **COLETTA & FABRIS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.128.576/0001-52, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 54, 55, 57, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 94, 95, 96, 99, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 114, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 152, 153, 158, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, com valor total de R\$167.309,14 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos); **HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.316.521/0001-22, para o item 51, com valor total de R\$768,00 (setecentos e sessenta e oito reais); **HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.175.860/0001-48, para os itens 11, 15, 16, 17, 18, 33, 36, 52, 53, 56, 71, 73, 74, 75, 93, 97, 98, 100, 105, 108, 115, 117, 126, 129, 138, 150, com valor total de R\$8.000,84 (oito mil reais e oitenta e quatro centavos); **POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.957.136/0001-31, para os itens 47, 49, 50, 63, 88, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 134, 149, 151, 154, 155, 156, 157, 159, 169, com valor total de R\$25.066,90 (vinte cinco mil, sessenta e seis reais e noventa centavos); **VIEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.470.763/0001-83, para os itens 14 e 89, com valor total de R\$10.666,71 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), com pagamento efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s), nas quantidades efetivamente entregues no período.

Os itens 23, 25, 34, 44, 58, 59, 90, 91, 92, 135, 144, 160, 162, 190 e 191 resultaram FRACASSADOS.

Dessa forma, fica HOMOLOGADO o objeto desta licitação às empresas **COLETTA & FABRIS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, **HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**, **HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**, **POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA** e **VIEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**.

Cordeirópolis, 13 de novembro de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2025

Objeto: "Aquisição de mobiliários em geral para creches".

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º 14.133/21 e alterações, HOMOLOGA a decisão da Pregoeira, Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto ao **Pregão Eletrônico n.º 37/2025**, "Aquisição de mobiliários em geral para creches", classificando como vencedora as empresas: **ALL Work Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 18.007.154/0001-70, com valor total de R\$ 7.203,99 (sete mil, duzentos e três reais e noventa e nove centavos) para o item 39; **Costa Pereira Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 40.394.327/0001-00, com valor total de R\$ 1.813,94 (um mil, oitocentos e treze reais e noventa e quatro centavos) para o item 69; **Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 06.957.510/0001-38, com valor total de R\$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais) para o item 19; **GO Vendas Eletrônicas Ltda – Filial Lages**, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0002-62, com valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) para os itens 67 e 68; **Group Tesell Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 45.293.643/0001-09, com valor total de R\$ 16.994,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reias) para os itens 12,13,14 e 15; **Guilherme Augusto de Godoy ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.269/0001-10, com valor total de R\$ 21.475,54 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para os itens 1,2,3,16,27,28,30,31 e 32; **KCR Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-0, com valor total de R\$ 1.963,00 (um mil, novecentos e sessenta e três reais) para os itens 51 e 52; **Licitara Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 29.953.468/0001-82, com valor total de R\$ 13.716,63 (treze mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) para os itens 40,41,58,59 e 66; **Lousas Brasil Comércio de Quadros e Artigos Escolares Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 40.801.863/0001-82, com valor total de R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais) para os itens 7,20 e 21; **Mercantil Tomasetto Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.437.744/0001-21, com valor total de R\$ 7.352,90 (sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) para os itens 8,9,10,11,18,34 e 37, com pagamento efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s), nas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2025

Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados na realização de reparos, melhorias e manutenção nos prédios e espaços públicos do Município de Cordeirópolis".

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º 14.133/21 e alterações, HOMOLOGA a decisão da Pregoeira, Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto ao **Pregão Eletrônico n.º 47/2025**, "Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados na realização de reparos, melhorias e manutenção nos prédios e espaços públicos do Município de Cordeirópolis",

quantidades efetivamente entregues no período.

Os itens 4, 5, 6, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 71 e 72 resultaram em DESERTOS.

Os itens 29, 33, 35, 36 e 38 resultaram em FRACASSADOS.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação às empresas **ALL Work Comercial Ltda**, **Costa Pereira Empreendimentos Ltda**, **Criarte Indústria e Comércio de Esquadrias Ltda**, **GO Vendas Eletrônicas Ltda – Filial Lages**, **Group Tesell Ltda**, **Guilherme Augusto de Godoy ME**, **KCR Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda**, **Licitara Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda – EPP**, **Lousas Brasil Comércio de Quadros e Artigos Escolares Ltda** e **Mercantil Tomasetto Ltda ME**.

Cordeirópolis, 12 de novembro de 2025.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAADPREFEITA MUNICIPAL

Cordeirópolis, 12 de novembro de 2025.

Ao
Sr. Luis Fernando Ferraz
Secretário de Administração

Prezada Senhora:

Informamos que a formação da comissão de análise técnica da proposta, currículos e experiências, referente ao processo licitatório para contratação de oficineiros destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais do Secretaria Municipal de Educação, será composta pelos seguintes funcionários:

ANA LÚCIA MATOS GAMBAROTTO BOCATTO
CPF.: 110.195.698-40
Coordenadora de Educação Infantil

ANTONIO PINHO GOMES JUNIOR
CPF.: 177.768.108-19
Diretor de Gestão Educacional

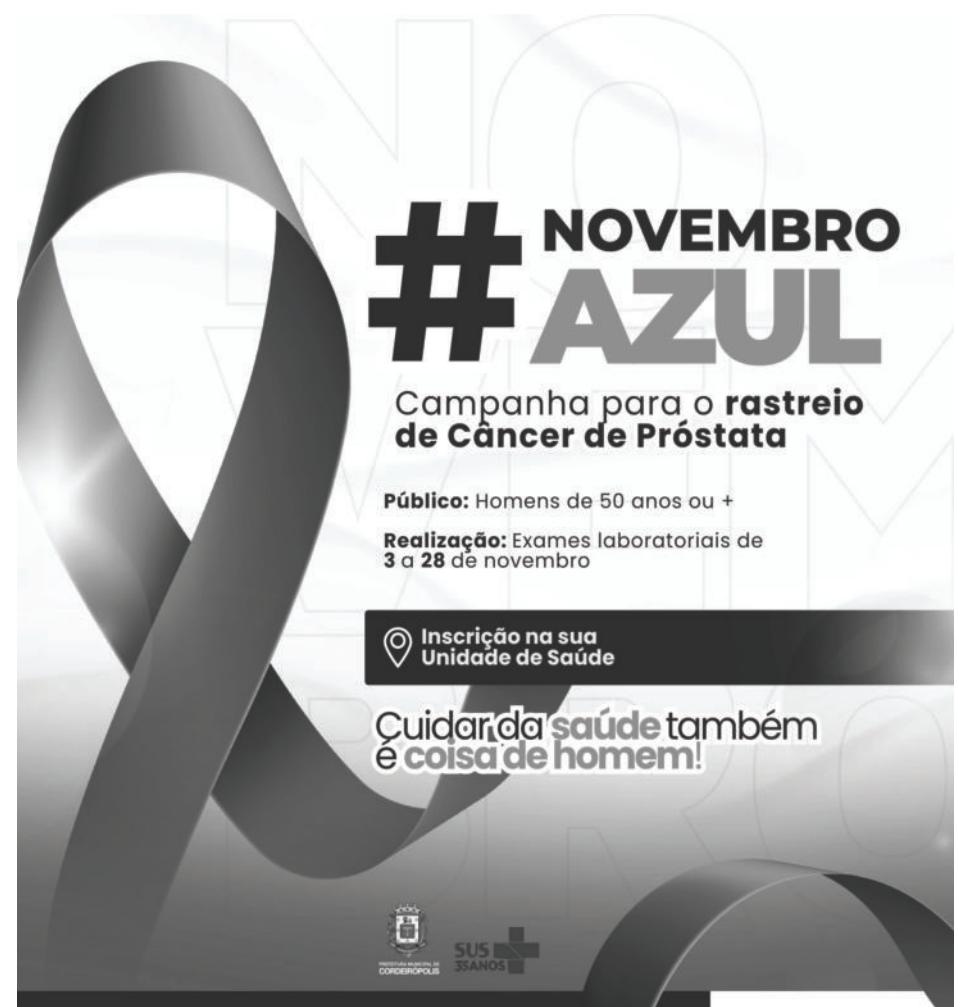
MARCELO LOCOSELLI BRETANHA
CPF.: 257.053.368-88
Coordenador de Educação Especial

MARIA LUISA SEREIA
CPF.: 273.267.558-09
Coordenadora de Projetos Especiais

SUELLEN CRISTINA PEREIRA
CPF.: 351.235.018-60
Coordenadora de Planejamento Escolar

Atenciosamente,

REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS
Secretária Municipal de Educação



PROJETO **CIDADANIA ITINERANTE**

CHEGOU A CORDEIRÓPOLIS!

Mutirão que leva serviços essenciais diretamente à população, tudo gratuito, em um único lugar e sem burocracia.



25/11: das 10h às 17h
26/11: das 9h às 17h



Na Praça Central (Comendador Jamil Abrahão Saad)



jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br